

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E  
APLICADAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

**JOSÉ RENATO SILVA SEREJO**

**COMUNIDADES “REMANESCENTES” DE QUILOMBO DE ALCÂNTARA:**  
seus procedimentos face as novas ameaças instituídas por atos de estados.

São Luís  
2019

**JOSÉ RENATO SILVA SEREJO**

**COMUNIDADES “REMANESCENTES” DE QUILOMBO DE ALCÂNTARA:**

seus procedimentos face as novas ameaças instituídas por atos de estados.

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Sociais, Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão, para obtenção do título de graduado em Ciências Sociais Licenciatura.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dra. Patrícia Maria Portela Nunes  
Co-orientadora: Mestranda Cristina da Costa Bezerra

São Luís

2019

**JOSÉ RENATO SILVA SEREJO**

**COMUNIDADES “REMANESCENTES” DE QUILOMBO DE ALCÂNTARA:**

seus procedimentos face as novas ameaças instituídas por atos de estados.

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Sociais, Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão, para obtenção do título de graduado em Ciências Sociais Licenciatura.

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup> Dra. Patrícia Maria Portela Nunes – UEMA (Orientadora)

---

Prof<sup>a</sup>. Msc. Tacilvan Silva Alves  
Universidade Estadual do Maranhão

---

Prof<sup>a</sup> Msc. Danilo da Conceição Serejo Lopes  
Universidade Estadual do Maranhão

Serejo, José Renato da Silva.

Comunidades “remanescentes” de quilombo de Alcântara: seus procedimentos face as novas ameaças instituídas por atos de estados / José Renato da Silva Serejo. – São Luís, 2019.

... f

Monografia (Graduação) – Curso de Ciências Sociais, Universidade Estadual do Maranhão, 2019.

Orientador: Profa. Dra. Patrícia Maria Portela Nunes.

1.Mobilização. 2.Movimentos sociais. 3.Território. I.Título

CDU: 323.2(812.1)

À meus pais, Josenilde e Enilson, minha irmã  
Rafaela, meu sobrinho Heitor e minha  
namorada Aurélia Fernanda.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço á Deus, pelo cuidado de Pai. Ele que é tudo em minha vida e me deu forças para lutar por este sonho. “*Porque a Deus nenhuma coisa é impossível* ” (Lc 1,37). A nossa Senhora de Fátima, pelo regaço acolhedor de mãe, aos meus santos de devoção, São João Paulo II, São João Basco, Santa Terezinha do Menino Jesus e Santa Maria Goretti.

À minha família em especial, meus pais Josenilde Lemos Silva e Enilson Ferreira Serejo, pela dedicação em cuidar sempre de mim e nunca deixar faltar nada. À minha irmã Rafaela Silva Serejo, por seu amor e carinho. À Heitor Serejo Sousa, por deixa nossa casa cada dia mais cheia de amor e união. Aos meus tios e primos, maternos e paternos em especial Igor Cassiano, por todo o apoio.

À minha namorada, Aurélia Fernanda Alves Costa, pelo cuidado e por sua amizade em todos os momentos e, por me ajudar a ser uma pessoa melhor. Aos meus amigos, Kaio Silva, Daniella Castro e Natanael Alves, Rayane Rocha e Valdiner Rocha pelo o apoio e amizade. À Renovação carismática católica, meu jeito de ser igreja, por meio do meu grupo de oração Doce Espírito, ao Ministério Jovem da Arquidiocese de São Luis. À equipe arquidiocesana e cada coordenador de ministério, pelas orações e apoio espiritual.

À UEMA, ao curso de Ciências Sociais, aos professores e colegas. Aos amigos Karlianne Sousa, Isabel Paiva, Pedro da Cruz, Marina Azevedo, Andressa Reis e Nágila Silva, obrigado por todos os momentos que vivemos juntos na luta por esse sonho de ser cientistas sociais!

Ao GESEA, pelas experiências vivenciadas nas viagens, eventos, projetos de pesquisas, reuniões de discussões de textos, aos professores Prof<sup>a</sup>. Dra. Alfredo Wagner Berno de Almeida, Prof<sup>a</sup>. Dra. Emanuel Farias Junior, Prof<sup>a</sup>. Dra. Cynthia Carvalho Martins, Prof<sup>a</sup>. Dra. À minha orientadora, Patrícia Maria Portela Nunes e Co-Orientadora Cristina da Costa Bezerra, pela paciência e carinho de todos vocês.

Aos agentes sociais envolvidos no processo de pesquisa em especial em *memória* Tio Domingos, Dorinete Serejo e Danilo Serejo aos movimentos , MABE, MONTRA E STTR- AL, por ensinar muito sobre o processo de luta pelo território étnico de Alcântara.

## RESUMO

A pesquisa busca refletir sobre as ações de mobilizações e os procedimentos detidos promovidos pelos agentes sociais coletivamente organizados por meio movimentos sociais na luta frente às novas ameaça de expansão do CLA no território étnico de Alcântara. Por meio de um levantamento e uma análise das estratégias de mobilizações dos movimentos sociais frente a distintos momentos do conflito territorial entre 2015 a 2019. Compreendendo como distintos movimentos sociais, MABE, MONTRA, STTR convergem seus interesses em uma unidade de mobilização pela qual reivindicam direitos territoriais face aos conflitos com o Centro de Lançamento de Alcântara.

**Palavras-chave:** Mobilização. Movimentos Sociais. Território.

## **ABSTRACT**

The research seeks to reflect on the actions of mobilizations and the detained procedures promoted by social agents collectively organized through social movements in the fight against the new threat of CLA expansion in the ethnic territory of Alcântara. Throughout a survey and analysis of the strategies of mobilizations of social movements facing different moments of territorial conflict between 2015 and 2019. Understanding how different social movements, MABE, MONTRA, STTR converge their interests into the mobilization unit by which they claim rights conflicts with the base.

**Keywords:** Mobilization. Social Movements. Territory.

## LISTA DE SIGLAS

ACONERUQ	Associação das Comunidades Quilombolas do Maranhão
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
CLA	Centro de Lançamento de Alcântara
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FETAEMA	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão
FCP	Fundação Cultural Palmares
GESEA	Grupo de estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente
MA	Maranhão
MABE	Movimento dos Atingidos pela Base
MONTRA	Movimento de Mulheres trabalhadoras de Alcântara
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
STTR-AL	Sindicado dos trabalhadores e trabalhadoras Rurais de Alcântara
PNCSA	Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia
UEMA	Universidade Estadual do Maranhão

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2 ANÁLISE DOS ATOS E PRÁTICAS EM “UM NOVO MOMENTO” DO CONFLITO: Devolução x Titulação .....	10
2.1 Acordos e re acordos para uso comercial do CLA.....	15
3 ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO EM DEFESA DO TERRITÓRIO ÉTNICO DE ALCÂNTARA (2016-2019) .....	21
3.1 Novos governos, novos enfrentamentos .....	21
3.2 As mobilizações face às novas ameaças .....	23
4 UMA ETNOGRAFIA DO II SEMINÁRIO ALCÂNTARA: a Base Espacial e os impasses sociais .....	26
4.1 O contexto do conflito na da realização do seminário .....	26
4.2 O local de realização do Seminário (IFMA-Campus Alcântara).....	26
4.3 As narrativas sobre a importância do Seminário no contexto do conflito .....	28
4.4 Os convidados .....	30
4.5 Instituições .....	30
CONCLUSÃO .....	33
REFERÊNCIAS .....	36
<b>ANEXOS.....</b>	<b>37</b>

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto de relações de pesquisas construídas por meio do PIBIC<sup>1</sup>. Essas pesquisas que tiveram início em 2016, me permitiram a aproximação dos agentes sociais das comunidades autodesignadas quilombolas de Alcântara. As pesquisas estão inseridas em projetos como “Construção de territorialidades específicas em comunidades autodefinidas como quilombolas: arqueologia dos engenhos da baixada maranhense”, coordenado pela professora Dra. Cynthia Carvalho Martins<sup>2</sup> e também ao projeto “Centro de ciências e saberes no maranhão: experiências de criação de museus vivos na afirmação de saberes e fazeres representativos dos povos e comunidades tradicionais” coordenado pela professora Dra. Patrícia Maria Portela Nunes.

Esses projetos de pesquisa me levaram a experiências e inserção no campo empírico como pesquisador, que permitiram algumas reflexões: primeiro, o “meu lugar de fala” que está ligada a um vínculo de *pertencimento* à comunidade de Canelatiua, que é autodesignada quilombola e referida a uma territorialidade específica designada *Terra da Pobreza*, situada a nordeste de Alcântara, município localizado ao norte do Brasil. Integrada por cinco povoados Canelatiua, Retiro, Porto do Aru, Vila do Meio e Bom Viver”. Situados dentro da área estipulada em 1997 por militares da Aeronáutica como “faixa de segurança” do designado Centro de Lançamento de Alcântara, as famílias que lá residem, vivem desde então a ameaça de a qualquer momento serem deslocadas das terras que ocupam há cerca de dois séculos (NUNES, 2011). Por isso, esta comunidade é muito importante para mim, no papel de pesquisador. Canelatiua faz parte da minha infância! Foi nela que o meu pai, Enilson Ferreira Serejo, nasceu e cresceu. Nas férias, sempre fui de São Luís para Canelatiua. Cresci ouvindo falas sobre as ameaças de remanejamento.

Nessa pesquisa, tenho uma nova experiência com a terra do meu pai. Agora como pesquisador, tenho a oportunidade de ouvir e entrevistar meus parentes e amigos acerca das narrativas e conversas informais sobre seus *saberes específicos e suas formas de resistência*.

A identificação por meio dessas pesquisas, a várias formas de *resistência* que os agentes sociais das comunidades autodesignadas quilombolas de Alcântara, em situação de conflito com a política de expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA). Essa

implantação, por meio de conjunto de medidas governamentais<sup>1</sup>, alteraram a lógica de vida dos agentes sociais das comunidades autodesignadas quilombolas de Alcântara de diversas formas, mas principalmente o *livre acesso às terras* tradicionalmente ocupadas. Segundo Almeida (2006) tais medidas abrangeram quase a metade da superfície do município, “intensificando as formas de intervenção governamental na área e acelerando as ações fundiárias, sem quaisquer estudos prévios relativos às particularidades da estrutura agrária ou à identificação étnica das famílias atingidas”.

Assim o conflito social em Alcântara o Estado brasileiro se colocou de maneira arbitrária com relação ao diálogo com as comunidades de quilombolas, ao longo dos mais de 30 anos de acordos e reacordos com países como os EUA e a Ucrânia e em nome de uma soberania nacional ou como vetor de projetos desenvolvimentistas referidos à chamada política aeroespacial brasileira<sup>2</sup>. Esses *novos* projetos sempre trazem ideias de expansão da Base para a parte nordeste do município, para a construção de mais dos chamados “sítios de lançamentos”, que alteram ainda mais as territorialidades específicas que reivindicam direitos territoriais as autodesignadas *terras de preto, terras de santo, terras de caboclo, terra da pobreza*, (ALMEIDA, 2006) dentre outras designações. Os agentes sociais têm mobilizado, ao longo do tempo do conflito, ações de diferentes modos: “barricadas”, “passeatas”, “seminários”, “audiências públicas”, entre outras modalidades de eventos e ações de resistência contra a forma como essa política aeroespacial se estabeleceu e ainda vem se estabelecendo através vários tipos de acordo e ações de intervenção. Por isso essa monografia visa fazer um estudo sobre as novas iniciativas de mobilização política e procedimentos adotados pelos agentes sociais organizados coletivamente por meios dos movimentos sociais Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara - MABE, Movimento de Mulheres trabalhadoras de Alcântara - MOMTRA, Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras Rurais de Alcântara - STTR . Portanto, todas as vezes que nesse trabalho fizer uso da expressão “movimentos sociais organizados de Alcântara” estarei fazendo referência a essa unidade de

---

<sup>1</sup> Refiro-me aos decretos: nº 7.320, que desapropriou para fins de utilidade pública o equivalente a 52.000 mil hectares do município de Alcântara; Decreto nº 72.571, da Presidência da República, de 18 de abril de 1986, que reduziu o módulo rural de Alcântara de 35 para 15 hectares na área relativa à base, permanecendo o restante do município com a mesma área e o decreto presidencial de Fernando Collor de Melo que estendeu a área 62.000 mil hectares, destinados ao Programa Espacial em Alcântara.

<sup>2</sup> Sobre as ideologias de soberania nacional ou desenvolvimentistas atinentes ao Centro de Lançamento de Alcântara, consultar SEREJO LOPES. Danilo da Conceição. As territorialidades específicas como categoria de análise na construção do direito de propriedade das Comunidades Quilombolas de Alcântara, Dissertação defendida no Programa de Pós Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia- PPGCSPA/UEMA, 2015.

mobilização. Este trabalho terá um recorte temporal de 2015- 2019 porquanto perceba a prevalência de novas *ações de Estado* na política de expansão do CLA.

O meu processo de inserção no PIBIC me permitiu ter um “novo olhar” sobre o lugar em que passei muitas férias, principalmente no mês de julho, Canelatiua. Lugar de onde minha família paterna tem a suas origens. Comecei a realizar minhas primeiras atividades de pesquisa em Canelatiua em agosto de 2016. Nesta ocasião fui participar da inauguração do Centro de Ciências e Saberes localizado em Canelatiua. Foi uma experiência de pesquisa muito importante para mim na medida em que pude interagir com pessoas que conheço desde criança e pude ouvi-los falar de diferentes modos sobre a situação de conflito com a Base. Lembro que me chamou muita atenção a fala do Sr. Domingos Serejo sobre a doação cartorial que beneficiou o conjunto das famílias que moram em Canelatiua. Além disso, conheci pessoas referidas à luta pelos direitos das comunidades quilombolas que não conhecia, como o senhor Marcos Pinho Diniz. A fala de muitas pessoas, nesse dia, a respeito do conflito com a Base foi importante para o desenvolvimento desse novo olhar, notadamente, do Sr. Domingos Serejo, Dorinete Serejo, Leonardo dos Anjos, Samuel Morais, Marcos Pinho Diniz, Inaldo Correia e Mário Morais. Posteriormente voltei a Canelatiua entre os dias 13 à 19 de janeiro de 2017.

Desta vez fui com uma equipe de pesquisadores do PNCSA e com o propósito de conversar com algumas pessoas de forma mais detida e também de fazer registros fotográficos da “coleção” do Centro de Ciências e Saberes. Fui entendendo sobre a complexidade da situação do conflito com a *base* que se estabeleceu naquela comunidade e como que os moradores tem uma percepção específica sobre o seu território. Percebi que as narrativas dos agentes em conflito sobre o antigo engenho de Mato Grosso constituem uma memória do passado que é acionada no presente como forma de assegurar aquele território que é das comunidades quilombolas. Essas atividades de pesquisa, dentre outras que realizei posteriormente, me permitiu efetuar uma mudança na natureza do vínculo com aquele lugar das minhas férias, de modo que passei a ter uma noção mais ampla sobre essa situação de conflito que essa comunidade está vivendo e todo o município de Alcântara ao longo dos últimos 30 anos. Se antes o meu entendimento sobre esse conflito era tributário das conversas que ouvia seja das minhas tias, seja de vizinhos da minha avó, depois que iniciei minhas atividades de pesquisa passei a ouvir um número muito mais amplo de pessoas, incluindo pessoas de outras comunidades de Alcântara, no âmbito da organização dos eventos

organizados pelos movimentos sociais, e pessoas que possuem competência para falar sobre os direitos assegurados pela Constituição Federal, interpretada por muitos como uma Constituição pluriétnica.

Nas férias embora não tivesse muita noção sobre a extensão do conflito social, que me parecia estar incerto, sobretudo nos anos de 2000, minhas inquietações sobre a luta pelo território de Alcântara sempre fizeram parte da vida de forma direta e indireta. Lembro-me que no ano de 2005, ou 2006 não lembro muito bem, ano em que estava de férias em Canelatiua, nos reunimos no posto de saúde porque era o único lugar tinha energia elétrica na época, fornecida por placas solares para assistir um documentário produzido pela ABA (Associação brasileira de antropologia) que falava um pouco sobre a situação do conflito no época. Esse foi diretamente o meu primeiro contato com essa situação de conflito.

Sendo assim, o conhecimento da *experiência primeira* de que fala Gaston Bachelard nos leva a refletir com certo rigor científico sobre as pré-noções que nos orienta o pensamento e a análise. Como bem leciona Bachelard, “o ato de conhecer dá-se contra um conhecimento anterior, destruindo conhecimentos mal estabelecidos, superando o que é, no próprio espírito, obstáculo a espiritualização” (BACHELARD, 1996, p. 17).

[...] a construção do objeto – pelo menos na minha experiência de investigador – não é uma coisa que se produza de uma assentada, por uma espécie de ato teórico inaugural, e o programa de observações ou de análises por meio do qual a operação se efetuar não é um plano que se desenhe antecipadamente, à maneira de um engenheiro: é um trabalho de grande fôlego, que se realiza pouco a pouco, por retoques sucessivos, por toda uma série de correções, de emendas, sugeridos por o que se chama de ofício, quer dizer, esse conjunto de princípios práticos que orientam as opções ao mesmo tempo minúsculas e decisivas (BOURDIEU, 2010, p. 27).

Neste contexto, como coloca (Bourdieu 2010) é que se dá a presente pesquisa, ou seja, colocar em suspenso o objeto de pesquisa iniciado no PIBIC para, agora em sede de uma monografia, submetê-lo a uma *refletividade*. O objeto de estudo, não é algo dado e acabado. Por isso, entendo que seja importante trazer alguns elementos que colaboraram na construção do objeto de estudo.

A construção do objeto de estudo desse trabalho monográfico é fruto de um conjunto de problematizações levantado a partir de uma rede de relações sociais estabelecida por agentes sociais que estão coletivamente organizados por meio de movimentos sociais que dirigem as suas ações políticas como forma de definir instrumentos de *luta* e de *resistência*.

Ações essas que dizem respeito aos direitos territoriais de um conjunto muito mais amplo de pessoas que as pessoas da comunidade de Canelatiua e envolvem atos e tomadas de decisão que extrapolam os laços de parentesco que aproximam as pessoas que conheço desde a minha infância envolvendo um conjunto de ações bastante amplo como procurarei mostrar. Posso adiantar que os movimentos sociais de Alcântara articulam uma rede de instituições bastante ampla, incluindo autarquias como o Ministério Público Federal e agências internacionais como a Comissão Interamericana de Direitos e Humanos desde o final dos anos 1990.

O processo de delimitar o objeto da pesquisa tem início nessas relações de pesquisas já descritas acima e também com alguns questionamentos que foram surgindo no decorrer da graduação. Algumas das questões que me chamaram mais atenção foi entender como se deu a situação de autonomia política dos movimentos sociais que estão inserido na situação de conflito e também como esses movimentos têm motivações distintas mantém uma unidade de interesses quanto se trata do processo de luta do conflito.

Assim, esse trabalho se propôs a analisar e refletir sobre as ações de mobilizações e os procedimentos promovidos pelos agentes sociais coletivamente organizados por meios movimentos sociais na luta frente às novas ameaça de expansão do CLA no território étnico de Alcântara.

Para realizar essa análise foi necessária a realização de um levantamento dos eventos realizados pelos movimentos sociais e uma análise das estratégias de mobilização frente a distintos momentos do conflito territorial entre 2015 a 2019. A partir da construção do quadro nota-se uma unidade de mobilização política e estratégias por parte dos agentes sociais por meio da realização de eventos realizado pelos movimentos sociais coletivamente organizados de Alcântara e também eventos organizado pelo governo do estado do Maranhão e organizações nacionais e internacionais que acompanham a situação de conflito em Alcântara.

O primeiro capítulo desse trabalho monográfico se detêm a fazer uma análise e uma descrição dos eventos que tem como pauta principal a discussão desse “novo contexto da luta” relacionado ao conflito social de Alcântara que tem como recorte temporal o período de 2015 até 2019. A organização desses materiais que serão analisados foi feita pela construção de um quadro sinóptico conforme o Anexo A e um diagrama temporal conforme o Anexo B em colunas com a data, o nome dos referidos evento, a organização, os convidados e o objetivo

do evento, esses instrumentos metodológicos que me ajudam a fazer uma clivagem da mobilização política dos movimentos sociais.

No segundo capítulo, compreender como esses eventos acionam algumas formas específicas de unidade de ações políticas de resistências e também refletir sobre um “novo elemento” que foi inserido no processo de conflito que é o governo do Estado. Inicialmente, este se colocou como mediador das comunidades quilombolas por meio da Secretaria Especial de Igualdade Racial (SEIR).

No terceiro capítulo tratarei de fazer uma etnografia do II seminário do MABE Alcântara: a base espacial e seus impasses sociais, que ocorreu nos dias 24 e 25 de novembro de 2017 do campus do IFMA de Alcântara. Esse seminário foi uma espécie de “releitura” do primeiro seminário de 1999 que foi fruto de uma articulação entre a CONTAG, a FETAEMA, o STTR-AL e a prefeitura de Alcântara.

[...] o Seminário que foi um ponto assim marcante ,porque até ali nem as próprias comunidades elas tinham garantias dos seus direitos,a gente discutia, ai para discussão , mas não tínhamos aquilo como firmeza, porque depois do seminário, inclusive na fala da doutora Debora Duprat, quando ele coloca os nossos direitos , eu acho que foi dali que as comunidades se conscientizaram e principalmente o Sindicato que passou a se manter mais firme. (MORAIS, 2016, p. 140)

O que se percebe nessa fala de seu Samuel como o seminário de 1999 foi o inicio de uma mobilização política que trouxe para às comunidades uma “consciência” dos direitos sociais, também uma firmeza nas articulações com vários movimentos sociais e instituições nacionais e internacionais.

Por isso esse trabalho busca analisar e refletir sobre o processo de luta dos movimentos sócias de Alcântara, como que seus procedimentos e suas estratégias face às novas ameaças instituídas pelo estado, tem assegurado direitos *étnicos sobre o território de Alcântara*.

## 2 ANÁLISE DOS ATOS E PRÁTICAS EM “UM NOVO MOMENTO” DO CONFLITO: Devolução x Titulação

O conflito com o Centro de lançamento de foguetes tem 30 anos, esse longo tempo nos faz pensar esse processo do conflito como instrumento analítico segundo Portela: o conflito com a base de lançamento de foguetes será, portanto, tomado como instrumento de análise autorizando o enfoque de determinadas relações de força objetivadas entre os *atingidos* e seus opositores (PORTELA 2011 p.)

Se por tanto tomamos o conflito como um instrumento de análise por meio de ações governamentais e também por parte das mobilizações políticas dos movimentos sociais, vemos que o conjunto de ações das *atingidos* e seus opositores não são homogêneos, assim o conflito se configura como se fosse vários capítulos como diferentes “ações e reações”.

Tomo como clivagem que marca esse “novo contexto de luta”<sup>3</sup> face ao conflito a data de 27 de maio de 2015, data em que o então secretário Gerson Pinheiro da Secretaria Extraordinária de Igualdade Racial (SEIR) do Estado do Maranhão convocou uma reunião a fim de tratar de uma proposta de *devolução* das terras de Alcântara e também como outra reunião da mesma secretaria em 11 de junho, na qual esse mesmo secretário, defendeu a proposta do Ministério de Defesa *de devolver* 42 mil hectares de terras aos quilombolas, fazendo com que as comunidades litorâneas tenham que ser relocadas e assentadas em outra área. Ou seja, consiste em titular o Território Quilombola de Alcântara com exceção da área costeira do município de interesse do programa aeroespacial brasileiro para expansão do CLA, com a construção de corredores entre as comunidades para o acesso ao mar.

A visita de secretário estadual aponta para alguns elementos analíticos do conflito que coloco em suspensão para discussão. O primeiro deles que o governo do Estado do Maranhão se coloca como uma espécie de mediador das propostas do governo federal para tratativa como as comunidades remanescentes de quilombos de Alcântara.

---

<sup>3</sup> Uso dessa expressão “novo contexto de luta” é uma forma de me referir ao corte temporal que delimita o presente trabalho monográfico. O adjetivo “novo” como noção operacional soa como resultado da descrição que buco realizar e deve ser relativizado na medida em que há muitas ações encaminhadas pelos agentes sociais neste período delimitado (2015-2019) que tiverem início em ações pretéritas, notadamente as ações de autoreconhecimento que levaram à emissão em 2004 pela Fundação Cultural Palmares da “certidão” de reconhecimento das comunidades de Alcântara como comunidades quilombolas. Nesse sentido, tal expressão tem a função de explicitar o corte temporal da presente monografia.

Esse novo elemento no conflito que a presença do governo do Estado se caracteriza como uma nova estratégia dos atos de estado na situação do conflito, como coloca Bourdieu:

Há uma política reconhecida como legítima, quando nada. Porque ninguém questiona a possibilidade de fazer de outra maneira, e porque não é questionada. Esses atos políticos legítimos devem sua eficácia à sua legitimidade e à crença na existência do princípio que os fundamenta. (BOURDIEU, 1989, p. 46)

Nesse sentido, a Secretaria Especial da Igualdade Racial parece instituir como ato de estado sua pretensão como agencia mediadora de modo se colocar como mediadora do dialogo das comunidades quilombolas, garantindo certa “segurança” por aquilo que a secretaria representa por “igualdade racial”. Fundamentados nessa legitimidade da representação social da SEIR, o governo do estado do Maranhão entra de formal oficial como espécie de mediador da situação de conflito.

No discurso da mediação do secretário aparece o segundo elemento analítico desse novo contexto do conflito, isto é, em seu discurso o senhor Gerson Pinheiro secretario da SEIR , usa o termo *devolução* das terras de Alcântara . Esse termo mostra um desconhecimento por parte do governo do estado do maranhão do conjunto de direitos jurídicos e sociais conquistados pela mobilização política dos movimentos sociais de Alcântara.

Desse modo o discurso do secretário que na ocasião representava o posicionamento do Ministério da Defesa gera um dissenso entre o governo que trazia uma proposta de devolução das terras e os agentes sociais coletivamente organizados por meio dos movimentos queriam a reivindicação da *titulação* das terras tradicionalmente ocupadas de Alcântara. Os agentes por meio da publicação de carta oficial lembraram o senhor secretario do conjunto de direitos jurídicos e sociais historicamente conquistados por meio da mobilização política dos movimentos sociais de Alcântara<sup>4</sup>.

A primeira mobilização política que traz os agentes para esse luta pela *titulação* das terras tradicionalmente ocupadas, é o I seminário Alcântara base espacial: e os próximos passos em 1999 o STTR-AL que era o movimento que puxava a discussão das lutas nas conquistas por direitos em Alcântara.

---

<sup>4</sup> A respeito do conjunto de direitos assegurados por lei às comunidades remanescentes de quilombos de Alcântara consultar: SEREJO LOPES. Danilo da Conceição. As territorialidades específicas como categoria de análise na construção do direito de propriedade das Comunidades Quilombolas de Alcântara, Dissertação defendida no Programa de Pós Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia- PPGCSPA/UEMA, 2015.

A realização desse seminário aconteceu em um contexto de uma segunda etapa da implantação e expansão de CLA, porque era um contexto onde as 312 famílias quilombolas de 23 povoados já avisam sido remanejadas compulsoriamente para 7 agrovilas, já com módulo rural de apenas 15 hectares. A principal discussão esse seminário era a ameaças de novos remanejamentos compulsórios das comunidades da litoral do município de Alcântara para expansão de CLA. Portanto, o seminário de 1999 é o marco político da mobilização na luta pela titulação das terras com afirma o Sr Marcos Antônio Diniz presidente do STTR-AL [...] então a partir dali não veio mais ter remanejamentos de famílias e tivemos a mobilização geral de todo o Brasil, por isso eu digo, que o seminário de 99 foi um marco positivo para somar com essa luta. (DINIZ, 2016, p.40).

Então o seminário de 99 é um marco inicial na luta pelo reconhecimento dos quilombolas como detentores de direitos territoriais das terras tradicionalmente ocupadas, ele deve alguns importantes desdobramentos que garantiu aos quilombolas a permanência no território.

O primeiro foi que, por meio da mobilização jurídica, ele permitiu em 7 de julho de 1999 ao Ministério Público Federal no Maranhão instaurar o Inquérito Civil Público nº. 08.109.000324/99-28, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na implantação da Base Espacial. Esse inquérito civil impediu a ameaça de novos deslocamentos das comunidades do litoral \_ conforme a carta apresentada pelos movimentos sociais de Alcântara ao governador do Maranhão conforme o Anexo C.

O segundo desdobramento desse seminário por meio da fala do que o CLA não dispõe sequer de licença ambiental para funcionar se revelando em grave ofensa à Constituição Federal de 1988 que estabelece a realização do Estudos de Impactos Ambientais e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental, o EIA/RIMA.

E o terceiro desdobramento dessa mobilização do seminário “Alcântara: A Base Espacial e os Impasses Sociais que gerou, foi a abertura para discussão da criação de um movimento específico o Movimento dos Atingidos pela Base de Alcântara (MABE) para ajudar na luta pelo reconhecimento do fator étnico no conflito tornou explícitos os direitos territoriais das comunidades de quilombolas, como afirmar o seu Marcos Diniz: [...] depois desse seminário a gente passa a ser chamado pra fazer parte da composição do Movimento dos Atingidos pela Base de Alcântara (MABE), que foi criado esse seria importante para nossa

luta .(DINIZ, 2016, p. 141) .

A criação do MABE deu ao conflito por meio dos seus pleitos de reivindicação específicos deu uma “força” maior na coletividade dos *atingidos* pela *base*, porque antes do MABE a discussão de luta por direitos era conduzindo por meio do STTR-AL (Sindicado dos Trabalhadores Rurais de Alcântara).

O seminário “Alcântara: a Base Espacial e os Impasses Sociais” foi organizado pelo STTR de Alcântara com apoio da CONTAG, da FETAEMA, o então prefeito municipal José Wilson Bezerra de Farias e do advogado Domingos Dutra. Este evento reuniu quilombolas de toda Alcântara e também estudiosos, políticos e advogados, além de militantes do movimento negro (CCN, PVN-SDDH) e a associações voluntárias da sociedade civil para discutir os problemas econômicos, sociais, ambientais e culturais causados pela implantação da Base, e para definir estratégias de defesa dos direitos territoriais étnicos das comunidades quilombolas. O MABE foi fruto deste processo de mobilização. (ALMEIDA, 2007, p. 4).

O MABE trabalha para que os quilombolas possam manter o que os antepassados conquistaram– a posse da terra e do direito de viver uma forma de vida própria, autônoma, caracterizada por intensas relações de troca de produtos agrícolas, extrativos e artesanais; por relações de parentesco entre membros de diferentes comunidades, pelas tradições religiosas e festivas e pelo uso comum dos recursos naturais. Mas os quilombolas não são apenas “remanescentes” de um passado. OMABE também trabalha para que os quilombolas possam ter os direitos que a sociedade brasileira nunca lhes permitiu – uma participação justa na sociedade, com educação, emprego e participação política. (ALMEIDA, 2007, p. 5).

Por meio desses pleitos que o MABE trabalha como bandeira de luta para pela “posse da terra e do direito de viver uma forma de vida própria” permitindo aos quilombolas assegurar uma mobilização política de 1999 até 2019. Essas mobilizações políticas, jurídicas e sociais, garantiram direitos fundamentais que asseguram suas formas específicas de viver como comunidades “remanescentes” de quilombos desde a implantação do CLA na década de 1980 até as sucessivas propostas de sua expansão, sempre alteradas ou submetidas a novas direções.

Essas mobilizações que ao longo da situação de conflito foram garantindo dispositivos de direitos para às comunidades, e também para a construção de identidades e territorialidades específicas no território étnico de Alcântara e foram assegurados meio de uma junção de documentos que comprovam que os quilombolas são donos ou herdeiros daquelas terras tradicionalmente ocupadas.

A mobilização que inicia com ações que asseguram os direitos étnicos sobre o

território quilombola de Alcântara levou em 12 de abril de 2002 o Procurador da República no Maranhão, Dr. Nicolau Dino de Castro da Costa Neto, a nomear o antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida “para proceder à perícia antropológica, no interesse da instrução do inquérito civil público”. O Laudo Antropológico “Identificação das Comunidades Remanescentes de Quilombo em Alcântara (MA)”, de autoria do mencionado antropólogo, produzido a partir do Convênio da Associação Brasileira de Antropologia com o Ministério Público Federal, foi divulgado em setembro, evidenciando que as comunidades quilombolas de Alcântara fazem parte de um abrangente território.

Com a realização desse laudo antropológico foi constatada uma série de irregularidades do estado brasileiro com as comunidades de “remanescentes” de quilombos de Alcântara, que tem direitos conquistados e assegurados pela constituição de 88 como afirma Almeida:

O laudo, nessa ordem, já exprimiria a necessidade de reconhecimento jurídico-formal dessas comunidades para fins de titulação definitiva das terras que lhes correspondem, preconizada pelo artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ADCT, da Constituição Federal de 1998\*, como resposta a uma controvérsia. A iniciativa por si só torna evidente uma situação de antagonismo de interesses, que contrapõe as referidas comunidades às medidas oficiais que afetam seu modo de fazer e viver. (ALMEIDA, 2002, p. 4)

As indicações do trabalho de perícia antropológica realizado em 2002 exprimiria e comprovava a necessidade do reconhecimento jurídico formal dessas comunidades para fins de *titulação* definitiva das terras que é correspondente e preconizada pelo artigo 68 da Disposição Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal<sup>5</sup>.

O laudo antropológico reforça o pleito pela da titulação das terras tradicionalmente ocupadas de Alcântara. E por conta desse reconhecimento formal que ele levou o Ministério Público Federal em 2003 a mover uma ação civil pública contra a fundação cultural Palmares, para a emissão da certidão de reconhecimento em conformidade ao Decreto 4887. Desse modo como o ministério público aponta no documento da ação a urgência dos procedimentos necessários à titulação para assegurar direitos como modos específicos de vidas:

Com efeito, não se pretende proteger o direito à terra desta ou daquela família, mas de toda a comunidade negra de Alcântara, coletivamente considerada. Almeja-se, na verdade, garantir a sobrevivência da própria comunidade, no seu modo tradicional, que hoje se encontra ameaçado pela consultoria da união e pela inércia da Fundação

---

<sup>5</sup> O Art. 68 do ADCT da Constituição Federal, promulgada em 5 de outubro de 1988, institui como direito constitucional a propriedade definitiva das terras das referidas comunidades; conforme o texto constitucional: “Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras e reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”

Cultural Palmares. (ACP MA, p. 2)

Como o Ministério Público constatada no ACP uma “inércia da FCP, em omitir o certificado que assegura ao município de Alcântara como um território quilombola”. E é por dessa ação civil pública e da elaboração do laudo que a FCP emite a certificação das comunidades quilombolas que reivindicam seus direitos.

Junto com essas ações jurídicas que foi fruto da mobilização dos movimentos sociais coletivamente organização de Alcântara na luta pelo reconhecimento do território, como “remanescentes de quilombo” que em 2008 as lideranças de Alcântara denunciam por meio do STTR-AL o Estado brasileiro na OIT pelo não cumprimento da convenção da 169 da OIT. Essa mobilização gerou a produção de um Relatório Técnico de Identificação e Delimitação de Alcântara que foi publicado pelo INCRA esse relatório que reconhece o pertencimento das terras em litígios pertence às comunidades quilombolas de Alcântara.

Essa ação de mobilização política, social e jurídica que começa com a elaboração de laudo antropológico em 2002 a ação civil publica do Ministério Publico em 2003 e a certificação da FCP em 2004 e o RTID em 2008, é um conjunto de ações que asseguram juridicamente às comunidades quilombolas de Alcântara o direito à titulação definitiva do território étnico reivindicado. Esse conjunto de direitos aponta para uma necessidade que o Estado brasileiro nega para às comunidades de Alcântara que é o direito da *titulação* do todo o território. Por isso o secretario da SEIR quando utiliza em seu discurso o termo *devolução* das terras parece desconhecer esses dispositivos de direitos que dão o reconhecimento como território remanescente de quilombo. Por isso que esse conjunto de direitos que asseguram os quilombolas como donos do território aponta para uma questão que não se pode devolver uma terra para quem é historicamente dono dela, mas sim confirmar seus direitos por meio do processo de titulação do território.

## **2.1 Acordos e reatados para uso comercial do CLA**

Nas tratativas do Estado brasileiro com as comunidades quilombolas de Alcântara ao longo do conflito, aparecem algumas “estratégias” como, por exemplo, certo conhecimento” de direitos historicamente conquistados frutos da mobilização dos movimentos sociais organizados de Alcântara que me detive a descrever um pouco acima como que é essa relação de força da entre atos e práticas.

Esse “novo capítulo” do conflito com a Base e do ponto de vista da intervenção por parte do governo Federal diz respeito a uma tentativa de alteração dos propósitos do CLA que deixa de ser de “desenvolvimento” nacional ou de desenvolvimento de uma tecnologia aeroespacial brasileira para se destinar à comercialização das chamadas “plataformas de lançamento de foguetes ou satélites entre outros artefatos aeroespaciais. Isso configura uma grande mudança na forma de intervenção do Estado brasileiro na situação de conflito. Se em 1980 a criação do CLA era em nome de uma soberania nacional, para a produção de tecnologia brasileira, entre 2015 até 2019, nesse novo capítulo do conflito, é retomado esses discursos por parte do governo para alugar comercialmente o uso da plataforma para outros países. Nessa parte abordarei como que esses acordos internacionais com várias tentativas frustradas que geram impactos econômicos, sociais e ambientais esses acordos de salvaguardas tecnológicas, que tem início nos anos 2000 tem uma mudança no objetivo do CLA, que passar a ser para uso comercial para desenvolvimentos de tecnologia aeroespacial de outros países.

Nos anos 2000 os governos no Brasil e dos EUA assinaram um acordo de salvaguardas tecnológicas para o uso do centro de lançamento, esse acordo o congresso nacional entendeu que tinham cláusulas que não respeitavam a soberania brasileira. Esse acordo foi arquivado posteriormente ao tramitar no Congresso Nacional.

Agora em 2018 com o governo do Presidente Michael Temer e em 2019 com o governo do Presidente Jair Bolsonaro que no dia 18 de março de 2019 assinou um novo acordo de salvaguardas tecnologias de modo que o governo brasileiro passou a permitir o uso comercial da base de Alcântara; segundo o novo AST, que é um instrumento assinado entre dois países em que estes se comprometem a proteger as tecnologias das partes. Além de uma declaração de confiança, é uma condição obrigatória para o uso do Centro Espacial de Alcântara (CEA) como base de lançamento de objetos espaciais de quaisquer países que possuam componentes americanos. O formato do acordo é utilizado por países como China, Ucrânia, Rússia, Índia, Nova Zelândia e está dentro de uma praxe internacional (AST, 2019, p. 7).

Não obstante parecem desconhecer que esse instrumento que são esses acordos de salvaguarda foram tentativas frustradas de produção de tecnologia aeroespacial internacional e cada acordo gera para município de Alcântara impactados sociais, econômicos e ambientais. Assim mostrarei como que essa estratégia de inversão que são esses acordos com outros países para usa comercial do CLA, acabam gerando alterações na lógica de vida de todo o município de Alcântara, principalmente nos aspectos econômicos e sociais. Em 2005, por exemplo, o

governo brasileiro apresentou um “novo” projeto para o CLA que do lodo já existente do centro, sob o controle militar do Comando da Aeronáutica, e ocupando menos de 8.000 hectares dos 62.000 desapropriados, o governo pretendia construir o Centro Espacial de Alcântara, uma base sob o controle civil da Agencia Espacial Brasileira (AEB), do Ministério da Ciência e Tecnologia, e com amplas facilidades para lançamentos de países estrangeiros. Nos mapas já apresentados pela AEB, estes sítios de lançamento para a Ucrânia outros países aparecem indicados nas terras tradicionalmente ocupadas pelas comunidades quilombolas. As mobilizações organizadas pelo STTR e pelo MABE levaram o governo a garantir que não haverá deslocamentos compulsórios de comunidades.

Em 2008 foi fechado um acordo de uso comercial do CLA com a empresa binacional Alcântara Cyclone Space<sup>6</sup> com a ação essa empresa o território passaram a ser utilizados como empreendimento comercial por um outro país, a Ucrânia. Há arbitrariedades nesse processo, porquanto se tem uma mudança na finalidade do projeto como coloca Pereira “A área é desapropriada com um fim e após um período de tempo configuram-se interesses empresariais estrangeiros, que prevalecem sobre os interesses públicos e nacionais”. (PEREIRA, 2009, p. 8) Esse acordo de uso comercial com Cyclone Space alterava diretamente o modo de vida das comunidades quilombolas com a invasão e depredação dos territórios de roça das comunidades de Mamuna, Baracatatiua em uma tentativa arbitrária para tentar implantar para 3 sítios de lançamento de aluguel em território quilombola para além do já existente:

[...] “áreas institucionais” se localizariam, portanto, paralelamente aos “sítios de lançamento comerciais”, ocupando as terras das comunidades destinadas à agricultura e impedindo o acesso ao mar, levando as famílias quilombolas à perda da autonomia dentro do seu território, visto que, os empreendimentos implicarão na perda dos locais de coleta, caça, pesca e roça. (PEREIRA, 2009, p. 82)

Essas intenções por meio dos chamados “acordos de salvaguardas Tecnológicas para fins comerciais alteram diretamente o modo de vida quilombola das comunidades de Alcântara, esses acordos que começam em 2000 com os EUA e em certos momentos com outros países como a Rússia, a China e com a Ucrânia em 2008 com o projeto Alcântara Cyclone Space, esses acordo mostram a tratativa do Estado brasileiro com um profundo respeito aos direitos conquistados ao longo dos 30 anos de conflito.

---

<sup>6</sup>Alcântara Cyclone Space (ACS), resultado de uma parceria com o governo ucraniano para explorar comercialmente o lançamento de satélites a partir da base de Alcântara, no litoral do Maranhão.

Esse conflito, que não se configura como homogêneo por parte das ações do Estado ou por parte das ações dos movimentos sociais coletivamente organizados, permitiu em 2000 aos representantes dos movimentos participarem de uma audiência na comissão de direitos humanos da organização dos Estados Americano-OEA em Washington, sobre o caso Alcântara, onde o Estado brasileiro se configura como réu por crime contra direitos humanos cometidos durante o processo de implantação do CLA. Nessa audiência o seu Leonardo dos Anjos coloca como que esse acordo com a Ucrânia gerou várias contradições sociais conforme coloca o Sr. Leonardo dos Anjos:

*“Fizeram um acordo com a Ucrânia e não consultou os quilombolas e ai ficou esse impasse, não consultou os quilombolas e mandou essas empresas trabalhar. Quer dizer empresas que estão a ACS-Alcântara Cyclone Space. Então o que a gente está querendo do governo que ele faça a titulação de nossas terras!” (Seu Leonardo dos Anjos 2008, p 45 transcrição de evento: Pronunciamento<sup>13</sup> na Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos-OEA)*

A Fala de seu Leonardo sobre o modo como foi implantado o projeto Alcântara Cyclone Space, relatava várias arbitrariedades do ponto de vista do direito na tratativa do Estado brasileiro, sobretudo aqui no chamado direito de consulta<sup>7</sup> que a Constituição brasileira assegura aos povos e comunidades tradicionais. Desse modo se esses acordos internacionais para fins de uso comerciais do CLA sempre se revelam contraditórios e na história do conflito são tentativas frustradas na política de “desenvolvimento” da tecnologia aeroespacial mundial. Por parte da mobilização social dos movimentos essa forma de intervenção sobre o conflito, que os acordos geram inseguranças e incertezas sobre permanência no território étnico de Alcântara.

Assim nesse novo capítulo do conflito de Alcântara onde nos últimos cinco anos se têm viabilizado possíveis novos Acordos de salvaguardas tecnológicas Brasil- EUA, de forma a ameaçar direitos instituídos. Em 2016 o Brasil muda sua conjuntura política passando por processo de golpe de Estado, a presidenta Dilma sofre um impeachment, nesse processo da conjuntura assume o Michael Temer, que de uma forma mais direta retorna a ideia de acordos

---

<sup>7</sup> Cf. Portaria FCP n.06 de 01 de março de 2004. Diário Oficial da União N.43. Brasília, 04 de março de 2004. Livro de Cadastro Geral 001, registro 096, folha 100. Não foram incluídas, portanto, nas oficinas de consulta, e também aguardam titulação definitiva, aquelas comunidades remanescentes de quilombos contempladas pela Portaria da FCP de 05 de maio de 2006 e registradas no Livro de Cadastro Geral.

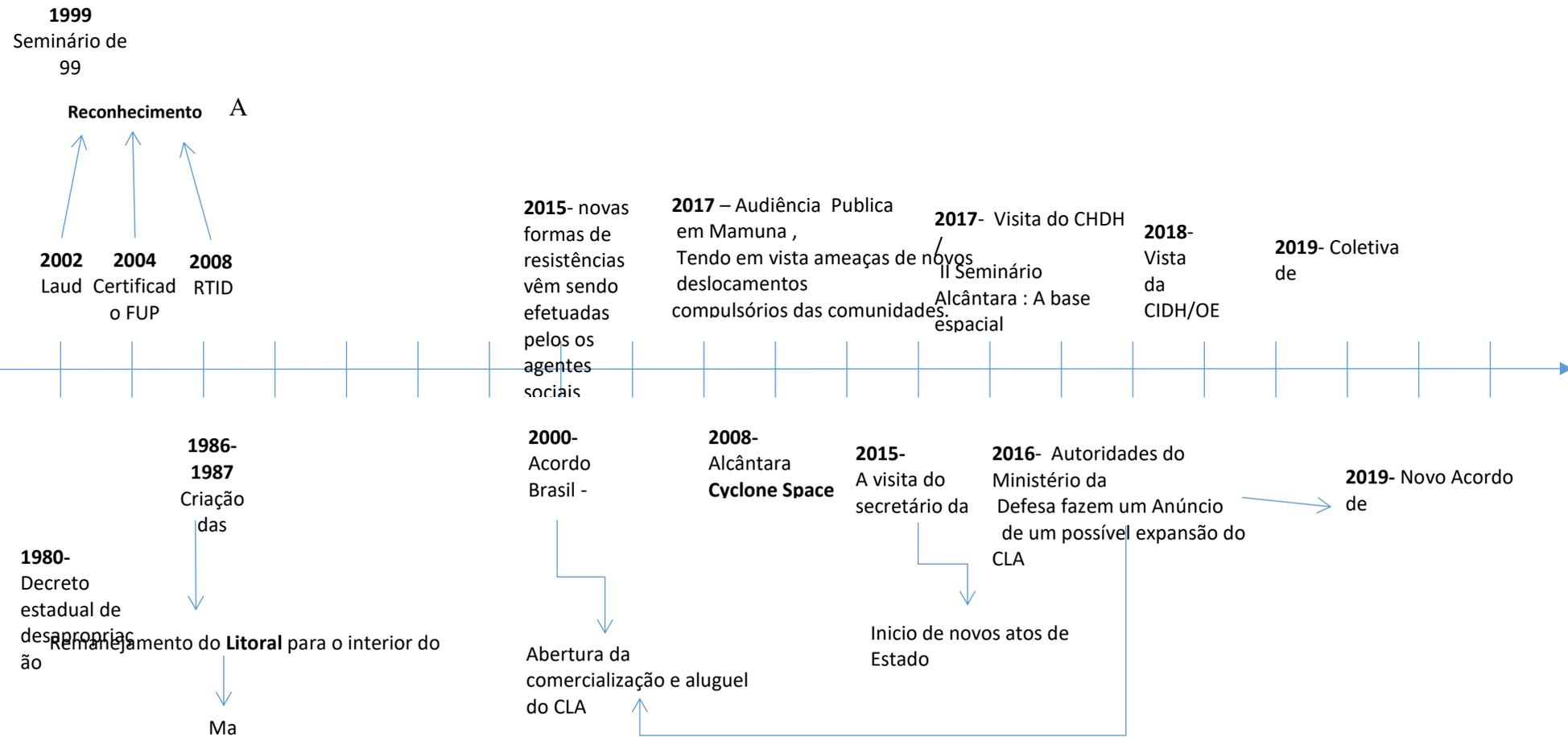
comerciais do CLA e em 2019 o Brasil tem um governo de extrema direita que nada representa o preitos dos povos e comunidades tracionais do Brasil.

Esses conjuntos de ações parte das mobilizações dos movimentos sociais face às novas ameaças instituídas pelo Estado, fez pensar que como o conflito em Alcântara, o fato essas ações não são homogenias nem por do Estado como essas novas estratégias que desconsidera um conjunto de ações de mobilizações políticas e jurídicas que assegura a necessidade da titulação de território étnico de Alcântara antes de qualquer novas invenções respeitando os diretos das comunidades quilombolas. Por parte da unidade mobilização<sup>8</sup> dos movimentos sociais organizados de Alcântara que convergem os critérios do seus preitos em defesa do território étnico [...] O critério político-organizativo sobressai combinado com uma “política de identidades”, da qual lançam mão os agentes sociais objetivados em movimento para fazer frente aos seus antagonistas e aos aparatos de estado. (ALMEIDA 2006, p, 30). Essa política de identidades em Alcântara tem assegurado direitos a essa unidade de mobilização com forma de resistência face as novas ameaças do Estado, conforme sistematizei no diagrama abaixo.

---

<sup>8</sup> Este conceito de unidades de mobilização refere-se à aglutinação de interesses específicos de grupos sociais não necessariamente homogêneos, que são aproximados circunstancialmente pelo poder nivelador da intervenção do Estado – através de políticas desenvolvimentistas, ambientais e agrárias – ou das ações por ele incentivadas ou empreendidas, tais como as chamadas obras de infraestrutura que requerem deslocamentos compulsórios. São estas referidas unidades que, nos desdobramentos de suas ações reivindicativas, possibilitaram a consolidação de movimentos sociais como o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e o Movimento dos Atingidos pela Base de Foguetes de Alcântara (MABE), dentre outros. (ALMEIDA 2006, p, 32)

# MOBILIZAÇÕES DOS QUILOMBOLAS ARTICULADAS PELOS MOVIMENTOS SOCIAIS



## ATOS DE ESTADO

### **3 AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO EM DEFESA DO TERRITÓRIO ÉTNICO DE ALCÂNTARA (2016-2019)**

Nesse terceiro capítulo farei um análise da mobilização em defesa do território étnico de Alcântara nesse novo capítulo do conflito e como que essas mobilizações por meio dos movimentos organizados sua forma de resistência face às novos procedimentos e ameaças instituídas pelo o Estado por meio diferentes estratégias.

Nesses últimos anos o território de Alcântara vem sofrendo novas ameaças de uma de expansão<sup>9</sup> de CLA, essas propostas como falou o Senhor Inaldo da comunidade de Canelatuia em entrevista “Cada um desses acordos comerciais que são fechados pela governo para uso da Base rouba de nós um futuro” (Entrevista 29-07-18).

Portanto, às mobilizações nesse “novo tempo” que como marco inicial a vista do secretário da SIR que foi descrita no início do capítulo, após aquela que colocava um conjuntos de direitos conquistados sobre o território de Alcântara ao longo de 30 anos, em novos “risco” de novos deslocamentos da famílias das comunidades quilombolas de Alcântara.

#### **3.1 Novos governos, novos enfrentamentos**

No fim de 2016 os movimentos sociais organizaram reuniões nas comunidades de Canelatuia e Brito que são comunidades que serão diretamente afetadas com possíveis novos deslocamentos quais seriam os preitos de reivindicações que seriam discutidos na Audiência Pública que se realizou na comunidade de Mamuna, essas reuniões que definiram algumas questões que foram levadas a Audiência.

Em 2017 que foi um ano de muitas mobilizações, em maio na sede do STTR-AL realizou, a audiência pública sobre a expansão do CLA e as ameaças de deslocamentos compulsórios das comunidades quilombolas aconteceu no último dia 25 de maio sob convocação dos movimentos sociais organizados de Alcântara nessa audiência foi proferida uma carta produzida pelo MABE que reafirmava direitos que garantiam que os quilombolas são donos do território étnico de Alcântara:

Diante do pronunciamento do ministro da defesa Raul Jungmann no último mês de abril,

---

<sup>9</sup> Expansão da mencionada base de lançamentos de foguetes e do deslocamento compulsório da totalidade das famílias que nelas residem. Situados dentro dos limites fixados pelos militares da Aeronáutica como —faixa de segurança da área desapropriada, o conjunto das famílias referidas à denominada *terra da pobreza vive*

que o governo brasileiro está abrindo a negociação da concessão do Centro de Lançamento de Alcântara junto à Rússia, à França e aos Estados Unidos, e de que seriam necessários mais 12 mil hectares para a expansão do CLA, os movimentos quilombolas e de trabalhadores de Alcântara nessa audiência pública exigiram ser consultados quanto a tais negociações, tendo em vista a ameaça de novos deslocamentos compulsórios das comunidades. Sustentam sua exigência no direito à consulta prévia estabelecido nos artigos 6º e 7º da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil e promulgada por meio do decreto 5.051/2004. (Carta do MABE, p,4,2017)

Após essa audiência, teve a vista do Conselho Nacional de Direitos Humanos<sup>10</sup> realizou visita técnica ao território quilombola de Alcântara, constatando o cenário de incertezas e violações ainda presentes, e, arrastando-se desde a década de 1980 no relatório tem algumas recomendações ao Estado do Maranhão e ao governo Federal:

A imediata titulação do território das comunidades quilombolas de Alcântara; que o Estado do Maranhão formalize um pedido de desculpas às comunidades quilombolas de Alcântara, em função do decreto estadual que resultou no deslocamento compulsório das comunidades na década de 1980, regime ditatorial; que o governo brasileiro se abstenha de expandir o CLA sobre o território das comunidades; que o governo brasileiro se abstenha de realizar novos deslocamentos de comunidades; e, que sejam assegurados às comunidades o prévio e livre acesso às propostas que afetem suas vidas e permanência no território. (Relatório de vista CNDH 2017)

Em novembro de 2017, os movimentos sociais organizados de Alcântara realizaram o II Seminário Alcântara: a Base espacial e os impasses sociais e, ao final, produziram uma Carta que foi encaminhada a diversas autoridades brasileiras colocando o problema da possível expansão desta Base, solicitando que fossem adotadas as providências necessárias ao resguardo e respeito dos direitos das comunidades quilombolas de Alcântara. No segundo capítulo dessa monografia faço uma etnográfica, detalhando alguns pontos que me chamaram minha atenção da situação de conflito naquele contexto.

---

<sup>10</sup> A finalidade desse CNDH é de verificar as situações de violações de direitos humanos em territórios quilombolas e propor soluções às questões identificadas.

### **3.2 As mobilizações face às novas ameaças**

Em 2018 no dia 07 de novembro houve a visita da CIDH/OEA, a comissão interamericana de direitos humanos veio acompanhar a situação das comunidades quilombolas e suas reivindicações pela permanência em seus territórios étnicos . Nessa visita o relatório aponta para alguns cumprimento de um conjuntos de medidas junto diversos órgãos e instituições do Estado brasileiro para assegurar:

O primeiro a imediata titulação do território quilombola de Alcântara, nos termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação publicado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em 04 de novembro de 2008;

O segundo o cumprimento de sentença judicial prolatada nos autos do processo nº. 2008.37.00.003691-5, em que o governo brasileiro se compromete a não realizar novos deslocamentos das comunidades quilombolas de Alcântara, tampouco, expandir o CLA sobre o território destas comunidades e o terceiro a adoção de procedimento de consulta, pelo Estado brasileiro, junto às comunidades quilombolas de Alcântara para obtenção do seu consentimento prévio, livre e informado acerca das Consulta Prévia Livre e Informado das Comunidades Quilombolas de Alcântara, em alusão a Convenção 169 da OIT

Em 2019 o resultado das últimas eleições presidenciais brasileiras sinaliza para um retrocesso sem precedentes no campo dos direitos humanos, haja vista que o candidato eleito é notório representante de valores antidemocráticos, e manifesta reiteradamente profundo desprezo aos direitos humanos, notadamente, os direitos de minorias étnicas como indígenas e quilombolas. E mais, o mesmo tem manifestado reiteradamente algum zelo e respeito institucional. Coloca os quilombolas de Alcântara em situação de extrema vulnerabilidade, considerando o risco iminente de se avançar ilegalmente na proposta de expansão do CLA sem resolver questões relativas à titulação do território, à revelia de todos os processos judiciais em trâmite na justiça brasileira e em instancias internacionais, como é o caso da OEA e OIT.

Em março o governo assinar um novo acordo de Salvaguardas Tecnológicas, que permite o uso comercial do CLA dos EUA com o Brasil, esse novo acordo gerou uma series de mobilizações por partes dos movimentos sociais organizados e intuições em defesa do território ético de Alcântara.

No dia 04 de Abril a Defensoria Pública da União do Maranhão (DPU) realizou uma

coletiva de imprensa, para denunciar o novo acordo de concessão de uso do CLA os EUA, a acusação foi feita formalmente a OIT.

Outro elemento de intervenção a presença do governo Estado do Maranhão nesse processo de um novo acordo na realização de dois eventos no mês de maio o primeiro *Seminário base de Alcântara: próximos Passos*, evento promovido pela secretaria de Ciência e tecnologia e como do principais convidados o Marcos Pontes <sup>17</sup> esse evento teve como objetivo discutir a temática espacial no Maranhão a partir de três eixos, desenvolvendo, regional e o papel da academia e o evento foi o Paine: *Alcântara, Quilombos e Base Espacial* no dia 30 de abril evento promovido pelo Governo do Estado do Maranhão por meio das secretarias de Direitos Humanos e Participação popular e a secretária de igualdade racial teve convidados os agentes sociais coletivamente organizados por meio dos movimentos sociais (MABE,STTR-AL, MOMTRA) também Flávio Dino (Governador )Alfredo Wagner( Professor e Antropólogo ) Deborah Duprat (Procuradora da República ) com o objetivo de promover debate e conhecimento sobre o território étnico quilombola de Alcântara e o projeto aeroespacial, bem como de quais serão os impactos sociais do acordo de salvaguarda tecnológica Brasil – EUA.

Esses dois eventos ambos promovido pelo governo já aponta para um equívoco do Estado do Maranhão na tratativa do conflito em separar as discussões de interesses, um evento para fins comerciais e outros para discutir os impactos sociais do acordo de salvaguarda tecnológica Brasil – EUA como aponta para o que o coloca Bourdieu [...] o Estado não é um aparelho orientado para o bem comum, é um aparelho de coerção, de manutenção da ordem pública, mas em proveito dos dominantes. (BOURDIEU, 2009, p.36).

Esses conjuntos de ações parte das mobilizações dos movimentos sociais face às novas ameaças instituídas pelo Estado, fez pensar que como o conflito em Alcântara, o fato de essas ações não são homogêneas nem por do Estado como essas novas estratégias que desconsidera um conjunto de ações de mobilizações políticas e jurídicas que assegura a necessidade da titulação de território étnico de Alcântara antes de qualquer novas invenções respeitando os direitos das comunidades quilombolas. Por parte da unidade mobilização dos movimentos sociais organizados de Alcântara que convergem os critérios e dos seus preitos em defesa do território étnico [...] O critério político-organizativo sobressai combinado com uma “política de identidades”, da qual lançam mão os agentes sociais objetivados em movimento para fazer frente aos seus antagonistas e aos aparatos de estado. (ALMEIDA, 2006, p.30). Essa política de identidades em

Alcântara tem assegurado direitos a essa unidade de mobilização com forma de resistência face as novas ameaças do Estado, conforme sistematizei no diagrama abaixo.

## **4 UMA ETNOGRAFIA DO II SEMINÁRIO ALCÂNTARA: a Base Espacial e os impasses sociais**

No primeiro e no segundo capítulo fiz um esforço para realizar uma análise do ponto de vista das relações sociais entre os *atos* do Estado e as ações de mobilização dos movimentos sociais como forma de resistência em defesa do território étnico de Alcântara, nesse contexto de novos enfrentamentos. Nesse terceiro capítulo farei uso como instrumento de análise de uma *etnografia* de um evento <sup>19</sup>: o “II Seminário Alcântara: a Base Espacial e os Impasses Sociais”, destacando alguns aspectos que me chamaram atenção de ponto de vista da mobilização dos movimentos sociais organizados de Alcântara.

### **4.1 O contexto do conflito na da realização do seminário**

O II Seminário Alcântara: a Base Espacial e os Impasses Sociais, ocorrido nos dias 24 e 25 de novembro de 2017 no Auditório Instituto Federal do Maranhão, Campus Alcântara, foi realizado diante do avanço ilegal das negociações para cessão da Base Espacial de Alcântara aos Estados Unidos e outros países conforme têm veiculado diversos meios de comunicação e falas institucionais de agentes do governo federal, e reafirmar e reconhecer o direito dos Quilombolas de Alcântara ao seu território tradicional e historicamente ocupado e utilizado, conforme mandamento constitucional, e de outros dispositivos legais nacionais e internacionais, e expor as seguintes preocupações e reivindicações.

Nesse contexto, pelas falas dos agentes sociais, nota-se que se trata de um cenário de novos enfrentamentos com intenções para uso do CLA com fins comerciais que se assemelha ao de 1999, quando foi realizado o I seminário Alcântara: a Base Espacial e os Impasses que foi realizado de 11 á 14 de na câmara municipal de Alcântara.

### **4.2 O local de realização do Seminário (IFMA-Campus Alcântara)**

O Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Alcântara obteve sua autorização de funcionamento em janeiro de 2010. A unidade, que atende, principalmente, estudantes de Alcântara e também de São Luís, integra a Fase II do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

O Campus Alcântara surgiu, primeiramente, como Núcleo Avançado de Alcântara, criado pela Resolução nº 38/2007 de 10 de setembro de 2007, do Conselho Diretor (CONDIR), do então Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão (CEFET-MA) hoje Instituto

Federal do Maranhão. O primeiro funcionário a tomar posse foi o professor Francisco Albuquerque Bastos, da área de Química.

Por força da Resolução nº 25/CONDIR, de 21 de fevereiro de 2008, o então CEFET-MA tornou público o Edital que conteve as normas e procedimentos para a realização do primeiro Processo Seletivo para Admissão de Alunos aos Cursos Técnicos de Eletrônica, Hospedagem e Meio Ambiente, todos na forma subsequente ao Ensino Médio.

Com a posse dos primeiros professores, o Núcleo iniciou o seu primeiro semestre letivo com uma Programação Especial de Estudos Introdutórios, envolvendo as disciplinas Português, Matemática, Inglês, Química, História e Geografia. As aulas, para os três cursos, tiveram início no dia 12 de agosto de 2008.

O Núcleo, que ainda funcionava em sede provisória, começou seu primeiro semestre letivo com 115 alunos – 36 do Curso de Hospedagem; 40 do Curso de Eletrônica e 40 do Curso de Meio Ambiente. A partir de 2010, já como Campus Alcântara, a unidade do IFMA passou a ofertar seu primeiro curso de nível superior, em Tecnologia em Gestão de Turismo.

A partir dessa descrição sobre a quantidade e quais os cursos que são ofertados no IFMA de Alcântara, local onde se realizou o seminário do MABE de 2017, lembrei que uma das principais reivindicações das comunidades quilombola era a pouca quantidade de alunos da instituição e por isso correndo o risco de fechamento por conta da proximidade unidade do IFMA de Pinheiro e também pelo baixo número de docentes. Isso que aparentemente é um “desinteresse” dos jovens alcantarenses pelo ensino técnico e superior se colocou no Seminário de outra forma. Os agentes sociais das comunidades quilombolas, trouxeram essa problemática, que na concepção deles está ligada ao fato de que os cursos que são ofertados no IFMA não representa à realidade da lógica de vida dos moradores do município de Alcântara que é, quase em sua totalidade rural, e que tem sua economia baseada em saberes tradicionais como a pesca, a produção de farinha e as pequenas plantações em roças. Segundos os agentes sociais das comunidades quilombolas de Alcântara “Os curso do IFMA devem ser curso que ajude os jovens a melhorar trabalhos que são realizados em nossas comunidades”. Notei que essa é a visão dos agentes sobre a pouca oferta de cursos que representam suas formas específicas de vida e também esses cursos que ofertados não gera um retorno econômico para o município porque após a formatura muitos jovens tem que sair para outras cidades para buscar por emprego em sua área de formação porque em Alcântara não há emprego para eles.

Ainda colocaram que o Campus do IFMA em Alcântara é fruto de uma mobilização das comunidades que foi uma conquista social para o município, constituindo-se no único lugar de ensino superior de Alcântara.

### 4.3 As narrativas sobre a importância do Seminário no contexto do conflito

O Seminário foi realizado em contexto de um possível novo acordo de com os EUA desde o início do governo do presidente Michel Temer (em 2016). Autoridades do Ministério da Defesa têm se pronunciado na imprensa sobre a possível expansão do CLA e a possibilidade de cessão/aluguel aos Estados Unidos da América ou a outros países interessados. Estas notícias informam que haverá necessidade de novos deslocamentos de comunidades quilombolas do litoral alcantarense, uma vez que se prevê a construção de novas plataformas de lançamento de foguetes.

Nesse contexto de um possível novo acordo de aluguel que os movimentos organizados de Alcântara realizam o mencionado seminário fazendo uma leitura das ações do Estado similar as perpetradas de forma arbitrária em 1999. Essas narrativas me ajudaram a refletir sobre as inúmeras intervenções do Estado e também as várias formas de resistência que as comunidades quilombolas têm acionado por meio da mobilização dos movimentos sociais organizados de Alcântara em defesa do território étnico.

Esse seminário lembrou-me que, no sábado dia 24 pela manhã, na hora de fazer as intervenções por meio de perguntas, eu fiz uma pergunta para Inaldo morador da agrovila

Marudá, eu perguntei “ Inaldo como é a vida de vocês que moram nas chamadas *agrovilas*<sup>11</sup> .

*“É o sofrimento da gente aqui vai se prolongando e a gente diz quando a gente olha o pessoal da Agrovila, encontra na estrada pra vim roçar, e a gente olha do outro lado tudo lá abandonado, a base usa lá, não usa, só usa pra lançamento de foguete, mas tá lá abandonado, por quê? Porque eles tinham tudo que a gente tem hoje, e eles pagam o preço naquela comunidade, vem roçar a distância por não ter terra própria para trabalhar, e hoje a praia tá lá com um monte – Direitos Humanos olhou – que praia maravilhosa que usamos com cautela e com muito cuidado porque que é nosso, se a gente não cuida do que a gente têm, não é outro que vêm de fora cuidar. (INALDO 2017, transcrição de evento: II Seminário Alcântara: a Base Espacial e os Impasses Sociais)*

<sup>11</sup> Agrovilas, as mencionadas interdições fixadas pelos militares afetam de diferentes modos os demais grupos sociais: aqueles que, localizados dentro da área desapropriada pelo decreto, têm que dividir os recursos ecológicos com os grupos deslocados \_ sejam as reservas florestais, sejam os recursos hídricos; ou mesmo aqueles que, situados fora da área do decreto, passam a ser percebidos de forma positiva de modo a ser valorizado na ditas agrovilas o casamento para fora como estratégia reprodutiva (PORTELA 2011,p 240).

Nessa fala de Inaldo retrata como ainda hoje as famílias sofrem impactos sociais sobre o seu modo de vida com os deslocamentos compulsórios das famílias perpetrados desde

a década de 1980 através do Grupo de Implantação do CLA (GICLA), criado em 1982. Nesse sentido, e num primeiro momento, os agentes sociais tiveram como opositores os técnicos da burocracia militar, tendo que negociar com estes seus direitos sobre o território. Essa fala me leva a pensar como essas ações do Estado alteram profundamente o modo de vida nas comunidades quilombolas de Alcântara.

No seminário ouvi também algumas falas de agentes dos movimentos sociais organizados de Alcântara sobre a importância desse seminário nesse contexto de um novo capítulo do conflito:

*“A minha luta no movimento começou no seminário de 99 naquele seminário começou a luta do MABE em defesa do território de Alcântara, agora com essas novas ameaças de deslocamentos é necessário. (MARCOS 2017, transcrição de evento: II Seminário Alcântara: a Base Espacial e os Impasses Sociais).*

Eu notei por essa colocação de Marcos Diniz<sup>12</sup>, que o seminário consistia para os agentes sociais uma forma de manifestação que assegura a unidade de mobilização política e ainda uma forma de se colocar publicamente face a presença de representantes de instituições governamentais e não governamentais, que estavam ali, de forma a assegurar o apoio de instituições diante das negociações para cessão da Base Espacial de Alcântara aos

ainda uma forma de se colocar publicamente face a presença de representantes de instituições governamentais e não governamentais, que estavam ali, de forma a assegurar o apoio de instituições diante das negociações para cessão da Base Espacial de Alcântara aos Estados Unidos e outros países conforme têm veiculado diversos meios de comunicação e falas institucionais de agentes do governo federal.

Outro fator que me chamou atenção no seminário foi que os movimentos organizados de Alcântara trouxeram novos elementos que evidenciavam o modo de operar do Estado com as comunidades quilombolas sem que haja a merecida publicidade e transparência. Esta situação agrava ainda mais o cenário de violações de direitos humanos em Alcântara já que há o planejamento de construção de uma ferrovia que atravessará todo o centro-sul do município

---

<sup>12</sup> Antonio Marcos Pinho Diniz Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Alcântara (STTR/Alcântara).

afetando diretamente os territórios quilombola de Ilha do Cajual e de Santa Tereza.

No seminário foi colocado a disposição das comunidades quilombolas em denunciar tais propósitos de construção da ferrovia ao Ministério Público Federal para solicitar a apuração, bem como recorrer a instancias internacionais de denuncia face a ausência de qualquer consulta prévia. O silêncio imposto às tratativas relacionadas ao Terminal Portuário de Alcântara revela o caráter doloso do Estado brasileiro em lesar mais uma vez os direitos das comunidades de Alcântara.

#### **4.4 Os convidados**

Eu aqui queria destacar a presença de convidados que estavam presentes no Seminário de 1999: o Prof. Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida<sup>13</sup> e a doutora Débora Duprat. O professor Alfredo que estava presente no primeiro seminário em 99 disse em sua fala naquela ocasião:

*“A novidade a partir de 1998 é que as comunidades remanescentes de quilombos estão protegidas por um novo dispositivo legal existe um direito étnico. As comunidades não podem ser relocadas sem seu consentimento. Aeronáutica tem que responder em juízo pela incompetência e irresponsabilidade técnica no deslocamento”. (ALMEIDA 1999, transcrição de evento: I Seminário Alcântara: a Base Espacial e os Impasses Sociais).*

Deborah lembrava que essas “garantia da existência” é violada pelo Estado brasileiro com cada uma dessas novas ameaças de deslocamentos porque tira das comunidades quilombolas uma perspectiva de futuro.

A presença do professor Alfredo e da Doutora Deborah na mobilização política, social e jurídica mostra que os movimentos sociais organizados de Alcântara ao longo da situação de conflito buscaram outros mecanismos para assegurar direitos sobre o território étnico por meio da academia e também de dispositivos de direitos na situação de conflito.

#### **4.5 Instituições**

Outra coisa que me chamou também atenção foi a quantidade de instituições que participaram do seminário os movimentos organizados de Alcântara e demais organizações da sociedade civil, juntamente com representantes da Comissão de Quilombos da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e da Comissão de Direitos Humanos da Sociedade

---

<sup>13</sup> Nesse evento o Prof<sup>o</sup>. Dra. Alfredo Wagner Berno de Almeida estava representando a Comissão de Quilombos da Associação Brasileira de Antropologia (ABA).

Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), do Programa de Pós-graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia da Universidade Estadual do Maranhão (PPGCSPA/UEMA), do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA), do Projeto Antirracismo na América Latina numa Era Pós-Racial da Universidade de Manchester (LAPORA/UManchester), do Conselho Nacional de Direitos Humanos Manchester (LAPORA/UManchester), do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), do Fórum por Direitos e Combate à Violência no Campo (FDCVC), da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão (FETAEMA), do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MA (MST/MA), da União de Negros pela Igualdade no Maranhão (UNEGRO/MA), da Congregação Irmãs de Notre Dame, da Justiça Global (JG), da Defensoria Pública da União/Defensor Regional de Direitos Humanos no Maranhão (DPU/MA) organizações sociais que historicamente se colocam na defesa dos direitos humanos, territoriais e culturais e do Território Quilombola de Alcântara, reunidas no II Seminário Alcântara: a Base Espacial e os Impasses Sociais, em defesa do território, essas instituições se colocam como uma unidade de mobilização, elas também colocam o conflito em um cenário internacional do ponto de vista do direito.

No seminário de 99 as instituições eram representantes do poder Judiciário, do Ministério Público Estadual e Federal do Executivo e Legislativo, Municipal, da UFMA, da Empresa Brasileira de Infra- Estrutura Aeroportuária (INFRAERO), da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), da Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAEMA), da Central Única dos Trabalhadores (CUT), do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR-AL) e Sindicatos dos servidores Públicos, além da sociedade civil.

O conflito em Alcântara no que se refere à mobilização em 38 anos pelas relações sociais que são estabelecidas entre os movimentos organizados e essas instituições, a maioria deles não governamental, eu observei uma autonomia política nessas relações, quando se refere a essas novas ações de enfrentamentos com o Estado. Há uma dispersão de instituições mas há consenso quando se trata de discutir sobre a defesa dos direitos das comunidades quilombola de Alcântara. Em relação à participação dessas instituições, notei no I seminário eram instituições que estavam ligadas ao âmbito Estadual e Federal, no II seminário pelos anos de mobilização do MABE por uma série de direitos conquistados por esse meio dessas ações. Os quilombolas realizaram inclusive uma denúncia contra o Estado brasileiro na OIT em 2008 e ao logo dos participação dos representantes dos movimentos em eventos

internacionais para levar à comunidade internacional o conhecimento da situação do conflito e os direitos que são violados pela Estado brasileiro na relação estabelecida com as comunidades quilombolas de Alcântara.

## CONCLUSÃO

A pesquisa que desenvolvi, não só neste trabalho, mas que venho realizando ao longo do tempo acadêmico, é fruto de uma relação social que passa por uma “mudança de vínculo”: eu era um menino que gostava de passar as minhas férias em Canelândia que tem acesso ao curso de Ciências Sociais da UEMA e dentro do curso tem contato com o PIBIC nesse programa tem três projetos de pesquisa, que me coloca a possibilidade de ver Canelândia de outra forma e desenvolver pesquisas e trabalhos de campo, tendo que entrevistar alguns parentes e amigos; que em termos de pesquisa, atende sempre às imposições do *campo*, conforme nos ensina Bourdieu em “Os usos sociais das ciências, por uma sociologia clínica do campo científico” (Bourdieu, 2002) e em “Um esboço de auto-análise” (Bourdieu, 2005). É um pouco isso que procurei trabalhar na introdução um pouco sobre esse relação do início da pesquisa.

Na introdução procurei deixar claro essa *mudança de vínculo* que a pesquisa me faz passar e também porque essa mudança me ajudou a delimitar a escolha do tema da pesquisa de monografia. Entendo isso como processo na construção do objeto de pesquisa e, com isso, corri o risco de produzir aos olhos mais puros, por assim dizer, uma *ciência panfletária*. O primeiro capítulo coloca a possibilidade de pensar “o conflito como instrumento de análise” (Portela 2011) que o conflito de Alcântara não pode ser interpretado de uma forma homogênea, nem do ponto de vista dos atos de Estado e nem por parte da mobilização dos movimentos sociais organizados de Alcântara.

No meu entender, isso fica bastante explícito quando, que se tem início um novo capítulo do conflito social de Alcântara com a visita do secretário da SIR em 2015, quando em seu discurso ele faz uso da palavra “devolução” das terras de Alcântara. Isso gera um grande dissenso, sobretudo porque o secretário se colocava como representante da posição do Ministério da Defesa e tendo em vista que as comunidades quilombolas estão lutando pela “titulação” do território étnico. Assim o secretário parece desconhecer uma série de dispositivos legais que apontam para a necessidade da titulação por parte do governo brasileiro do território como aponta o laudo antropológico em 2002, ao incluir 139 comunidades com quilombos, a certidão da FCP em 2004 e o RTID em 2008. Esses dispositivos de direito asseguram o território de Alcântara como um território quilombola e tradicionalmente ocupado. E também foram analisados os chamados acordos de Salvaguardas tecnológicas que são assinados do Brasil com outros países, essa política que estabelece o uso do CLA para fins comerciais que tem início nos anos 2000 como o acordo Brasil-EUA para uso comercial do CLA, 2008 com o acordo

Alcântara Cylone Space em Brasil – Ucrânia esse acordo gerou sérias consequências sociais e ambientais para o município de Alcântara, e agora em 2019 o governo brasileiro assinou um possível acordo com o EUA que ameaça com uma nova expansão do CLA através de novos deslocamentos das comunidades quilombola de Alcântara. Refleti ainda sobre como essas formas de ação do Estado são tentativas frustradas de “desenvolvimento” de uma política aeroespacial mundial que geram impactos no vida modo de vida das comunidades.

Já no segundo capítulo, foi evidenciada a questão da mobilização dos movimentos sociais de Alcântara face às novas ameaças e procedimentos instituídos por atos de Estado, de 2015 a 2019 dando início a um novo capítulo no que diz a respeito do conflito em Alcântara do ponto de vista das mobilizações dos movimentos organizados. Esse conjunto de ações por parte das mobilizações dos movimentos sociais face às novas ameaças instituídas pelo Estado me fez refletir como o conflito em Alcântara se coloca inclusive como caso paradigmático para se analisar as dificuldades do reconhecimento étnico em um Estado cuja Constituição assegura um conjunto amplo de direitos étnicos.

No terceiro capítulo faço uso da etnografia do II Seminário Alcântara: a Base Espacial e os Impasses Sociais, destacando alguns aspectos que me chamaram atenção do ponto de vista da mobilização política para perceber de forma sistemática as relações sociais que são estabelecidas em face ao conflito em um evento organizado pelos movimentos sociais organizados de Alcântara, em um contexto marcado por ameaças de novos deslocamentos. Por meio dessa etnografia percebe-se que os movimentos fazem uso de um conjunto amplo de relações como um instrumento de resistência na luta em Defesa do território de Alcântara.

Como um último aspecto desse trabalho ressalto o fato de o conflito em Alcântara não se colocar com uma unidade coesa do ponto de vista das ações estatais, que acionam várias formas de intervenção de forma a alterar o modo de vidas das comunidades quilombolas. Do ponto de vista da mobilização dos movimentos organizados as ações de resistências em defesa do território nos levam a pensar sobre os critérios de constituição de uma unidade de mobilização liderada pelos movimentos sociais, articulando relações entre várias áreas da sociedade brasileira e instituições e dispositivos internacionais que asseguram o direito sobre o território étnico de Alcântara face às ameaças e procedimentos intuídos por atos de Estado. Coloco também que as pesquisas nas ciências sociais não tem caráter acabado, mas devem ser pensadas como um processo de construção e reconstrução das problemáticas que norteiam as pesquisas. Nesse sentido, a dinâmica social do conflito estabelecido em Alcântara nos coloca

sempre em novos questionamentos.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (Org.). Quilombolas atingidos pela Base Espacial de Alcântara. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia**. Série: Movimentos sociais, identidade coletiva e conflitos. Fascículo 10. São Luís, 2007.

\_\_\_\_\_. **Terras de quilombo, terras indígenas, babaçuais livres, castanhais do povo, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2006.

\_\_\_\_\_. Os Quilombos e as Novas Etnias. Manaus: UEA Edições, 2011

\_\_\_\_\_. Os quilombolas de Alcântara e a base de lançamento de foguetes de Alcântara: laudo antropológico. vol. 1, Brasília: MMA, 2006.

ANJOS, Leonardo dos. Direitos, resistência e mobilização: a luta dos quilombolas de Alcântara contra a base espacial. In: MARTINS, Cynthia Carvalho; NUNES, Patrícia Maria Portela; ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (Org.). Coleção Narrativas Quilombolas. Rio de Janeiro: Casa 8, 2016.

BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma Sociologia Reflexiva. In: O poder simbólico. Lisboa, DIFEL, 1989.

FARIA, L. C. (Org.) ; DOMINGUES, H. M. B. (Org.) ; ALMEIDA, Alfredo Wagner B de (Org.) . Luiz de Castro Faria - Antropologia: duas ciências. 01. ed. Brasília - Rio de Janeiro: CNPq/Mast, 2006. v. 01. 128p .

FELDMAN-BIANCO, Bela (Org.). **Antropologia das sociedades contemporâneas**. São Paulo: Global, 1987.

LOPES, Danilo da Conceição Serejo. **As territorialidade específicas como categoria de análise na construção do direito de propriedade das Comunidade quilombolas de Alcântara**. Dissertação (Mestrado). Curso de Cartografia Social e Política da Amazônia, Universidade Estadual do Maranhão, 2016.

NUNES, Patrícia Portela. Canelatiua, Terra dos Pobres, Terra da Pobreza: uma territorialidade ameaçada, entre a recusa de virar Terra da Base e a titulação como Terra de Quilombo. Tese de Doutorado. Programa Pós-Graduação em Antropologia – PPGA/UFF, 2011.

PEREIRA, Aniceto Araújo; MORAIS, Dorinete Serejo; DINIZ, Marcos Antônio Pinho; MORAIS, Samuel Araújo. Lutas em memória: a luta pela ‘terra’ reforçada pela luta em defesa dos ‘territórios’ quilombolas. In: MARTINS, Cynthia Carvalho; NUNES, Patrícia Maria Portela; ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (Org.). **Coleção Narrativas Quilombolas**. Rio de Janeiro: Casa 8, 2016.

PEREIRA JÚNIOR, Davi. Território e Conflitos – **Intrusão do território das comunidades quilombolas de Alcântara pela empresa binacional, Alcântara Cyclone Space**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009.

**ANEXOS**

**ANEXO A - Diagrama temporal (1999-2019) das ações do estado brasileiro no conflito e também das mobilizações políticas dos Movimentos sociais (MABE, MOMTRA, STTR-AL).**

**1999.** O Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara (MABE) foi criado informalmente, a partir do seminário: “Alcântara: A Base Espacial e os Impasses Sociais”. O reconhecimento do fator étnico no conflito tornou explícitos os direitos territoriais das comunidades de quilombo. Em 7 de julho de 1999, o Ministério Público Federal no Maranhão instalou o Inquérito Civil Público nº. 08.109.000324/99-28, com o objetivo de apurar possíveis na implantação da Base Espacial.

**2000.** Os Governos do Brasil e dos Estados Unidos assinaram um acordo de Salvaguardas Tecnológicas para o uso do Centro de Lançamento, com cláusulas que não respeitam a soberania brasileira. Esse acordo foi arquivado posteriormente ao tramitar tno Congresso Nacional.

**2001.** Uma ação denunciando a: *“desestruturação sociocultural e violação ao direito de propriedadee ao direito à terra de Comunidades remanescentes de quilombos”* foi encaminhada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos por representantes das comunidades de Samucangaua,Iririzal, Só Assim, Santa Maria, Canelatiua, Itapera e Mamuninha, e pelo Centro de Justiça Global,a Sociedade Maranhense de direitos Humanos (SMDH), o Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN), a Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão (ACONERUQ), e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão (FETAEMA).

**2002.** Em despacho de 12 de abril de 2002 o Procurador da República no Maranhão, Dr. Nicolau Dino de Castro da Costa Neto, nomeou o antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida “para proceder à perícia antropológica, no interesse da instrução do inquérito civil público”. O Laudo Antropológico “Identificação das Comunidades Remanescentes de Quilombo em Alcântara (MA)”, de autoria do mencionado antropólogo, produzido a partir do Convênio da Associação Brasileira de Antropologia com o Ministério Público Federal, foi divulgado em setembro,evidenciando que as comunidades quilombolas de Alcântara fazem parte de um abrangente território étnico.

**2003.** O Ministério Público Federal moveu uma Ação Civil Pública contra a Fundação Palmares a União, baseado no referido Laudo Antropológico. A ação defende a titulação do território étnico de Alcântara como um todo. Em 22 de agosto ocorreu uma tragédia na Base agravando o clima de tensão na área. A explosão da plataforma de lançamento de foguetes e do próprio veículo lançador ainda no solo, resultou na morte de 21 técnicos e impactos socioambientais ainda não aclarados. Segundo dados veiculados pela imprensa o veículo lançador pesava 50 toneladas, sendo 90% de combustível líquido. O per clorato de amônia ao queimar atingiu mais de mil graus tornando quase impossível a identificação dos corpos. A explosão atingiu um raio de um quilômetro, levando pânico e insegurança aos povoados e agrovilas.

**2004.** Miloon Kothari, o Relator Especial das Nações Unidas para o Direito à Moradia Adequada visitou Alcântara, participando de uma audiência pública com representantes de comunidades de reuniões na agrovila Marudá e na comunidade Mamuna, ameaçada Pela construção de novas plataformas de lançamento de foguetes.

**2005.** O governo federal apresentou um novo projeto para o Centro. Ao lado do já existente Centro de Lançamento de Alcântara, sob o controle militar do Comando da Aeronáutica, e ocupando menos de 8.000 hectares dos 62.000 desapropriados, o governo pretende construir o Centro Espacial de Alcântara, uma base sob o controle civil da Agencia Espacial Brasileira (AEB), do Ministério da Ciência e Tecnologia, e com amplas facilidades para lançamentos de países estrangeiros. Nos mapas já apresentados pela AEB, estes sítios de lançamento para a Ucrânia outros países aparecem indicados nas terras tradicionalmente ocupadas pelas comunidades quilombolas. As mobilizações organizadas pelo STTR e pelo MABE levaram o governo a garantir que não haverá deslocamentos compulsórios de comunidades.

**2006.** O Comando da Aeronáutica tentou impedir no mês de março que as famílias de moradores das agrovilas e de povoados como Peru, Pepital, Marudá, Trajano e Mamuna colocassem suas roças nas terras que tradicionalmente ocupam. Em Audiência realizada em 27 de setembro em São Luís, o Juiz federal Dr. José Carlos do Vale Madeira determinou que o INCRA deverá no prazo de 180 dias promover o andamento e a conclusão do processo administrativo voltado para a titulação definitiva das terras ocupadas pelos remanescentes de quilombo identificados no Laudo Antropológico, devendo este trabalho ser realizado nos moldes do Decreto nº. 4887-2007.

**2007.** Em sentença nº. 27/JCM/JF/MA de 13 de fevereiro a Justiça Federal assegurou o direito das comunidades quilombolas colocarem seus roçados nas áreas que tradicionalmente ocupam que são pretendidas pela base. De 21 a 23 de março de 2007 foi realizada em Alcântara, sob a coordenação do MABEe da Associação de Moradores de Arenhengaua, com apoio da ACONERUQ, da CONAQ e do MMA, a oficina para “Elaboração da metodologia das oficinas de consulta para a regularização do território étnico”. Hoje a Base só tem vocação de Base de aluguel: seus objetivos são comerciais, voltados para o mercado internacional de lançamento de satélites e não se caracterizam atividade pública. A Base continua sem licenciamento ambiental. As relações entre o Brasil e a Ucrânia ao criarem em 2005 a firma “Alcântara Cyclone Space” evidenciam um “negócio espacial” que objetiva oferecer mercado de lançamentos comerciais uma alternativa competitiva. Esse “negócio” nada tem a ver com interesse ou segurança nacional, porque resulta de ato autoritário que menos pressas especificidades culturais das comunidades quilombolas.

**2008.** As empresas contratadas da binacional Alcântara Cyclone Space, invadiram e depredaram território de roça das comunidades de Mamuna e Baracatuiua em uma tentativa arbitrária para tentar implantar 03 sítios de lançamento de aluguel em território quilombola para além do já existente.

- Audiência na comissão de direitos humanos da OEA representantes do movimento dos, participaram de audiência na missão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americano-OEA em Washington, sobre o caso Alcântara, onde o Estado Brasileiro figura com réu por crime contra direitos humanos cometidos durante o processo de implantação da Base Espacial;
- Agosto 2008, lideranças de Alcântara denunciam, por meio dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais, o Estado brasileiro na OIT pelo não cumprimento da Convenção 169 da OIT (Projeto Alcântara CycloneSpace– Acordo de Cooperação Tecnológica Brasil-Brasil);
- No dia 04 de novembro de 2008 foi publicado pelo INCRA, o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação de Alcântara, que reconhece o pertencimento das terras em litígios pertencem as comunidades quilombolas de Alcântara.

**2009.** Foi instaurada na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Advocacia Geral da União – AGU procedimento de conciliação para solucionar controvérsia do Território Quilombola de Alcântara.

**2010.** Em setembro de 2010, segundo reportagem da Agência Estada, tiveram início as obras de implantação do Projeto Cyclone IV. E a situação se agravou quando o governo federal apresentou nova proposta para tornar viável economicamente o CLA e resolver a disputa de terra com os quilombolas. A proposta foi dividida em duas etapas: ampliar de 8,7 mil hectares para 20 mil a área destinada à construção de um corredor de lançamento de foguetes, sobre a qual o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva pediu parecer técnico e jurídico à AGU. E em seguida promover a realocação dos quilombolas residentes na área para um novo terreno com 42 mil hectares. Definição que garantiu que o governo da Ucrânia não desistisse do acordo, mas que causou indignação na população quilombola de Alcântara.

**2011.** Foi realizado o II Encontro das Comunidades Quilombolas de Alcântara, que teve como lema Pela garantia do território e o fortalecimento da identidade étnica das comunidades quilombolas. O desafio daquele momento era fazer cumprir a efetivação dos instrumentos jurídicos que garantem o direito à posse do território das comunidades remanescentes de quilombos, tal como prevê o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, o Decreto 4887/03 e o Artigo 229 da Constituição do Estado do Maranhão.

**2012.** Em janeiro de 2012, segundo o IHU, o Governo Federal criou um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) com a atribuição de regulamentar os procedimentos para consulta prévia de indígenas, quilombolas e populações tradicionais, garantida pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Durante o primeiro semestre foram realizadas reuniões de planejamento com a participação dos três grupos populacionais envolvidos, ficando estabelecido que reuniões informativas ampliadas seriam realizadas no segundo semestre. Apesar disso, em agosto de 2012 a Comissão de Peritos na Aplicação das Convenções e Recomendações da OIT divulgou um informe em que, segundo a advogada da Comissão Pró-Índio de São Paulo, Carolina Bellinger, em entrevista ao IHU, foram apontadas diversas situações em que o direito à consulta prévia das comunidades não foi respeitado no Brasil, destacando o caso da construção do CLA.

**2013.** Em fevereiro de 2013, segundo o IHU, novo informe da Comissão de Peritos da OIT foi divulgado e novamente o Brasil foi criticado pelo desrespeito à Convenção 169 da qual é signatário desde 2002. O foco foi dado aos conflitos com populações indígenas, mas o conflito entre as comunidades quilombolas de Alcântara e a AEB também foi mencionado, com questionamentos sobre a remoção consentida e informada de povos quilombolas na base de lançamento da empresa ACS.

**2014.** Em março a comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDHI) da OEA critica governo brasileiro pelo uso da Suspensão de Segurança, instrumento de origem na ditadura militar.

**2015.** No dia 27 de maio de 2015 a Secretaria Extraordinária de Igualdade Racial (SEIR) do Estado do Maranhão convocou uma reunião a fim de tratar de uma proposta do governo estadual de devolução das terras de Alcântara. A segunda reunião aconteceu em 11 de junho, onde o secretário Gerson Pinheiro defendeu a proposta do Ministério de Defesa de devolver 42 mil hectares de terras aos quilombolas, fazendo com que as comunidades litorâneas tenham que ser relocadas e assentadas nesta área. Ou seja, consiste em titular o Território Quilombola de Alcântara com exceção da área costeira do município de interesse do programa aeroespacial brasileiro para expansão do CLA, com a construção de corredores entre as comunidades para o acesso ao mar.

**2016.** Reuniões prévias da audiência pública nas comunidades de Canelatuia e Brito como o objetivo de discutir quais são as pautas da audiência pública.

**2017.** Em maio na comunidade de Mamuna audiência pública exigiram ser consultados quanto a tais negociações, tendo em vista a ameaça de novos deslocamentos compulsórios das comunidades. Sustentam sua exigência no direito à consulta prévia estabelecido nos artigos 6º e 7º da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil e promulgada por meio do decreto 5.051/2004.

- Visita do conselho dos direitos humanos 29 e 30 de Agosto com a finalidade de verificar as situações de violações de direitos humanos em territórios quilombolas e propor soluções às questões identificadas.

- II Seminário Alcântara: a base espacial e os impasses sociais 24 e 25 de novembro, debater os avanços ilegalizados das negociações para cessão da Base Espacial de Alcântara aos Estados Unidos e outros países.

**2018.** No dia 07 de novembro houve a vista da CIDH/OEA, a comissão interamericana de direitos humanos veio acompanhar a situação das comunidades quilombolas e suas reivindicações pela permanência em seus territórios étnicos.

**2019.** Em 18 de março o Brasil e os Estados Unidos assinaram de Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST), que permite o uso comercial da base de Alcântara, no Maranhão. O acordo foi assinado pelo atual presidente Jair Bolsonaro.

- Coletiva de imprensa na Defensoria Pública da União do Maranhão dia 04 de Abril para denunciar o novo acordo de concessão de uso da Base de Lançamentos de Alcântara (CLA) aos Estados Unidos. A acusação foi feita formalmente à Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- Seminário base de Alcântara: próximos passos evento promovido pelo Governo do Estado do Maranhão por meio da secretaria da secretaria de ciência e tecnologia teve como um dos principais convidados o Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do Brasil Marcos Pontes e teve como objetivo discutir a temática espacial no Maranhão a partir de três eixos geopolítica, desenvolvendo, regional e o papel da academia.
- Painel: Alcântara, Quilombos e Base Espacial no dia 30 de abril evento promovido pelo Governo do Estado do Maranhão por meio das secretarias de Direitos Humanos e Participação popular e a secretária de igualdade racial teve convidados os agentes sociais coletivamente organizados por meio dos movimentos sociais (MABE, STTR-AL, MOMTRA) também Flávio Dino (Governador) Alfredo Wagner (Professor e Antropólogo) Deborah Duprat (Procuradora da República) com o objetivo de promover debate e conhecimento sobre o território étnico quilombola de Alcântara e o projeto aeroespacial, bem como de quais serão os impactos sociais do acordo de salvaguarda tecnológica Brasil – EUA.

**ANEXO B - QUADRO DE LEVANTAMENTOS DE “EVENTOS” ORGANIZADO PELOS MOVIMENTOS SOCIAIS MABE, MONTRA E STTR ENTRE 2015 – 2019.**

<b>ANO</b>	<b>EVENTOS</b>	<b>ORGANIZAÇÃO</b>	<b>CONVIDADOS</b>	<b>OBJETIVO</b>
<b>2015</b>	Reunião com o secretário da SEIR – (27.05)	Governo do Estado do MA	MONTRA/MABE/STTR	Tratar do que a SEIR, está chamando de “devolução”, das terras de Alcântara.
<b>2016</b>	Reuniões prévias da audiência pública	MONTRA/MABE/STTR	MONTRA/MABE/ STTR. Programa de Pós-graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia da Universidade Estadual do Maranhão (PPGCSPA/UEMA), do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA)	Discutir quais são as pautas da audiência pública.
<b>2017</b>	Audiência Pública (25.05)	MONTRA/MABE/STTR	MONTRA/MABE/STTR UEMA Secretarias estaduais de Ciência e Tecnologia, de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Câmara Municipal e do prefeito de Alcântara.	Os movimentos quilombolas e de trabalhadores de Alcântara nessa audiência pública exigiram ser consultados quanto a tais negociações, tendo em vista a ameaça de novos deslocamentos compulsórios das comunidades. Sustentam sua exigência no direito à consulta prévia estabelecido nos artigos 6º e 7º da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil e promulgada por meio do decreto 5.051/2004.

<p>Visita do conselho dos direitos humanos (29,30. 08)</p>	<p>Grupo de Trabalho (GT) “Direitos dos Povos e Comunidades Quilombolas</p>	<p>A missão do CNDH em Alcântara inclui reunião com lideranças quilombolas e organizações que atuam na comunidade, além de visita à agrovila Maruda e aos quilombos de Mamona, Baracatiua, Canelatiua, Santa Maria, Brito, Samucangaua, Iririzal e Ladeira.</p>	<p>Com a finalidade de verificar as situações de violações de direitos humanos em territórios quilombolas e propor soluções às questões identificadas.</p>
<p>II Seminário Alcântara: a base espacial e os impasses sociais</p>	<p>MONTRA/MABE/STTR</p>	<p>(MABE), (MOMTRA), STTR/Alcântara) (SINTRAF/Alcântara) Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e da Comissão de Direitos Humanos da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), do Programa de Pós-graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia da Universidade Estadual do Maranhão (PPGCSPA/UEMA), do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA), do Projeto Antirracismo na América Latina numa Era Pós-Racial da Universidade de Manchester (LAPORA/UManchester), do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), do Fórum por Direitos e Combate à Violência no Campo (FDCVC), da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão (FETAEMA), do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MA (MST/MA), da União de Negros pela Igualdade no Maranhão (UNEGRO/MA), da Congregação Irmãs de Notre Dame, da Justiça</p>	<p>Debater os avanços ilegalizais das negociações para cessão da Base Espacial de Alcântara aos Estados Unidos e outros países Sem</p>

			Global (JG), da Defensoria Pública da União/Defensor Regional de Direitos Humanos no Maranhão (DPU/MA)	
<b>2018</b>	Visita da comissão interamericana de direitos humanos (07.11)	CIDH/OEA	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR, e contou com a participação de representantes de movimentos sociais, notadamente do Movimento dos Atingidos pela Base (MABE), do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais de Alcântara (MOMTRA), Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (SINTRAF), Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), Associação do Território Étnico Quilombola de Alcântara (ATEQUILA-ALC), SEDES (cozinhas comunitárias), Movimento dos Sem Terra (MST). Destaca-se ainda a presença dos representantes da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Defensoria Pública da União, Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), professores do Programa de Pós Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia-PPGCSPA da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.	Acompanhar a situação das comunidades quilombolas e suas reivindicações pela permanência em seus territórios étnicos.
<b>2019</b>	Reunião na defensoria pública da união	Defensoria pública da união - MA		

Coletiva de imprensa na defensoria pública da união. (04.04)	Defensoria pública da união - MA	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântara (STTR), do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Alcântara (SINTRAF) e do <u>Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara (MABE)</u> .	Denunciar o novo acordo de concessão de uso da Base de Lançamentos de Alcântara (CLA) aos Estados Unidos. A acusação foi feita formalmente à <u>Organização Internacional do Trabalho (OIT)</u> .
Audiência pública (10.04)	MONTRA/MABE/STTR		
Seminário base de Alcântara: próximos passos (15.04)	Governo do estado do Maranhão por meio da secretaria de ciência e tecnologia	Governador do Maranhão Flávio Dino Secretário de ciência e tecnologia - Davi Perez Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do Brasil Marcos Pontes.	Discutir a temática espacial no Maranhão a partir de três eixos: geopolítica, Desenvolvendo, regional e o papel da academia.
Painel: Alcântara, Quilombos e Base Espacial. (30.04)	SEIR E SEDIHPOP (Governo do Maranhão)	Flávio Dino - Governador  Alfredo Wagner -Professor e Antropólogo  Deborah Duprat- Procuradora da República	Promover debate e conhecimento sobre o território étnico quilombola de Alcântara e o projeto aeroespacial, bem como de quais serão os impactos sociais do acordo de salvaguarda tecnológica Brasil – EUA.

**ANEXO C - CARTA ABERTA DO POVO QUILOMBOLA DE ALCÂNTARA AO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO:**

Nós, quilombolas de Alcântara – MA, por meio de nossas instituições, MOVIMENTO DOS ATINGIDOS PELA BASE ESPACIAL DE ALCÂNTARA – MABE, MOVIMENTO DE MULHERES TRABALHADORAS DE ALCÂNTARA – MOMTRA e o SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ALCÂNTARA – STTR/Alcântara vimos por meio de o presente documento manifestar nossas profundas preocupações com a forma que o Governo do Estado do Maranhão vem tratando a questão quilombola em Alcântara e ao final apresentar nossas reivindicações:

- No início da década de 1980 o Governo do Estado do Maranhão de forma arbitrária e covarde desapropriou e 52 mil hectares do nosso território para fins de interesse social. Posteriormente mais de 300 famílias foram deslocadas compulsoriamente e, em sua maioria, sequer receberam indenizações ou quaisquer tipos de reparações pelos danos sofridos causando uma série de problemas de ordem social, política e econômica aos quilombolas deste município. O conflito fundiário a que fomos covardemente submetidos se arrasta por mais de 30 anos sem que o Estado brasileiro nas suas três esferas tenha apresentado qualquer solução pautada no respeito às normas nacionais e internacionais de direitos humanos do povo quilombola deste município;
- Não somos contra o CLA, reconhecemos sua importância estratégica, política e econômica para o país, mas, é preciso dizer: o programa aeroespacial brasileiro desenvolvido a partir da Base espacial de Alcântara se sustenta basicamente em detrimento da negação de direitos fundamentais aos quilombolas, e neste rol destacamos aquele mais essencial para as nossas vidas: o direito ao território étnico na sua inteireza que secularmente habitamos, ocupamos e utilizamos;
- Fruto de nossa capacidade de mobilização e articulação no final de década de 1990 acionamos o Ministério Público Federal que por sua vez ajuizou Ação Civil Pública para averiguar irregularidades no processo de implantação do CLA tendo verificado inúmeras violações decorrentes desse processo;

- Entre as quais destacamos: ao longo de 30 anos de funcionamento, pasmem, o CLA não dispõe sequer de licença ambiental para funcionar se revelando em grave ofensa à Constituição Federal de 1988 que estabelece a realização do Estudos de Impactos Ambientais e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental, o EIA/RIMA;
- Destacamos ainda: em 2002 por determinação MPF no Maranhão foi realizado perícia antropológica para fins de identificação de comunidades quilombolas em Alcântara, tendo a perícia apontando numa área de mais de 87 mil hectares aproximadamente 150 comunidades que se autorreconhecem como quilombolas e movidas por relações étnicas historicamente estabelecidas e indissociadas entre si e, no seu conjunto formam um grande território étnico afirmando assim a nossa identidade coletiva. Posteriormente a Fundação Cultural Palmares emitiu Certidão de Autorreconhecimento às comunidades existentes na área desapropriada, além dos territórios de Santa Tereza e Ilha do Cajual;
- O Estado brasileiro é RÉU nos tribunais internacionais. Tramita na Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH desde 2002 denuncia das comunidades de Alcântara contra o Estado brasileiro em função das violações perpetradas na implementação do CLA. Tramita também desde 2008 na OIT em Genebra na Suíça denúncia das comunidades de Alcântara contra o Brasil em razão do descumprimento e inobservância da Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da Organização Internacional do Trabalho – OIT na execução da proposta de expansão do CLA. Além disso, várias ações tramitam nos tribunais nacionais contra o Estado brasileiro, ou seja, o CLA paira sob total ilegalidade;
- O projeto CLA, no nosso entender é eivado de inconstitucionalidades e marcado por violações aos direitos humanos dos povos quilombolas de Alcântara;
- Em 04 de novembro de 2008 foi publicado pelo INCRA O Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território Quilombola de Alcântara;
- Em 2014 o caso de Alcântara passou a integrar o Relatório da Comissão Camponesa da Verdade apresentando as atrocidades praticadas pelos militares na implantação do CLA, tendo em vista que o mesmo é de inspiração da ditadura militar.

- Os últimos acontecimentos ocorridos em Alcântara têm deixado as comunidades quilombolas em estado de preocupação e estarrecimento em face de pronunciamentos do Secretário da Secretaria Extraordinária de Igualdade Racial (SEIR), Sr. Gerson Pinheiro.
- No dia 27 de maio de 2015 houve uma primeira reunião convocada pela Secretaria Extraordinária de Igualdade Racial (SEIR) em Alcântara com o objetivo de tratar do que a SEIR está chamando de “devolução” das terras de Alcântara.
- Entretanto, o pleito quilombola está referido à titulação de terras nos termos do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitória – ADCT da Constituição Federal de 1988 (CF/88, ADCT art. 68) de forma que a noção de “devolução” não se ajusta reivindicação das comunidades quilombolas face ao Estado Brasileiro, tampouco aos dispositivos de lei referidos à matéria que foram arduamente conquistados pelo movimento negro na constituinte de 1988.
- Ressaltamos que a mencionada reunião ocorreu sem a presença de representantes dos movimentos sociais de Alcântara notadamente: Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara (MABE); Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alcântara (MOMTRA); Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Alcântara (STTR). Na referida reunião foi comunicado que o Ministro da Defesa Jaques Wagner pretende “retomar as negociações” no sentido de resolver o que designam como “questão de Alcântara”.
- No dia 11 de junho do corrente ano, uma nova reunião aconteceu, promovida novamente pelo secretário da SEIR, Gerson Pinheiro. Parece ter sido o porta voz da posição do Ministério da Defesa comunicando que serão “devolvidos” 42 mil ha e as comunidades do litoral terão que ser “relocadas” e “assentadas” dentro desses 42 mil ha.
- No site do governo do Estado do Maranhão há inclusive uma matéria sobre a criação da parceria entre o governo do Estado e a Prefeitura de Alcântara mediada pela SEIR.
- A proposta do Ministério da Defesa que agora é erroneamente seguida pela SEIR/MA consiste em titular o Território Quilombola de Alcântara com exceção da área costeira do município de interesse do programa aeroespacial brasileiro para expansão do CLA com a construção de corredores entre as comunidades para o acesso ao mar.

- Esta proposta nos foi apresentada anteriormente pelo governo federal e de pronto rejeitada, pois, conhecermos nossas vidas e nosso território e temos o bastante que esta proposta se traduz em novos deslocamentos compulsórios de comunidades quilombolas. Jamais aceitaremos a repetição da tragédia que vivemos na década de 1980 em Alcântara.
- Posicionamento esse que REAFIRMAMOS agora perante ao Governo do Estado Maranhão, não voltaremos a discutir tal proposta, pois ela, resta superada. Não discutiremos também porque ela implica (a proposta) em deslocamento compulsório do nosso povo, característica aliás exclusiva de regimes ditatórias, que entendemos não ser o caso atualmente.
- Reiteramos que todas as negociações conduzidas pela SEIR não buscaram diálogo com os movimentos sociais desconsiderando a posição destes frente às iniciativas propostas pelo governo. Portanto, não gozam de quaisquer tipos de respaldo por parte das comunidades quilombolas de Alcântara e seus movimentos sociais.
- De igual modo, os pronunciamentos públicos de representantes da SEIR parecem desconhecer todo um conjunto de produção de conhecimento que bem retrata o quadro de conflito social intenso referido a implantação de Base de Lançamento de Foguete e a trajetória de luta das comunidades de Alcântara.
- Lembramos que existe um acordo, datado de agosto de 2006, firmado no âmbito da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Federal no Maranhão em face da União no qual ficou acordado que as atividades de Alcântara Cyclone Space (ACS) seriam restritas à área efetivamente ocupada pelo Centro de Lançamento correspondente a 8.713mil ha.
- Salientamos, por fim, que não houve até o presente qualquer consulta prévia, nos termos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), assim como não foi considerado o que já foi discutido anteriormente de maneira pública, retornando-se a medidas de deslocamento compulsório de comunidades inteiras, inspiradas no modelo de ação do período ditatorial.
- É com profunda tristeza que assistimos o lamentável papel que a SEIR/MA vem desenvolvendo em Alcântara relacionado a questão quilombola a simples devolução terras. Ao cunhar o termo devolução essa Secretaria nega na verdade toda a nossa trajetória e dos nossos antepassados que cuidaram e preservaram esta terra que hoje nossa geração também cuida para que gerações futuras tenham direito ao futuro. Por isso AFIRMAMOS, esta terra, este território sempre foi nosso porque nele nos reproduzimos social, cultural, econômica e

politicamente ao longo de séculos. Foi o Estado brasileiro que se sobrepôs, por meio da Base espacial no nosso território e não nós, povo de Alcântara que nos intrusamos em terras da Base espacial, foi o contrário!

- Diante do exposto, solicitamos as devidas ações por parte deste Governo estadual no sentido de atuar junto aos órgãos responsáveis para as devidas tratativas para a garantia da titulação do território quilombola de Alcântara em conformidade com o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) publicado em 04 de novembro de 2008, e:
- Nos recusamos deliberadamente a dialogar com entes governamentais a proposta ora defendida pela SEIR/MA, ou seja, a de titular o Território Quilombola de Alcântara, exceto a área costeira do município pretendida pelo programa aeroespacial para expansão do CLA. Para nós, esta proposta já foi superada anteriormente, inclusive, por acordos judiciais, pois direitos humanos, como é o caso em questão, não se negocia, se efetiva e pronto;
- Exigimos respeito a nossa trajetória de luta e conquistas feitas, assim como as normas de direitos humanos referida aos quilombolas e por isso, REAFIRMAOS: não arredaremos de pé de nenhum milímetro de terras do nosso território;
- O Estado do Maranhão, no início da década de 1980 – regime ditatorial – foi o principal fiador do projeto CLA desapropriando nossas terras em detrimento de um projeto desenvolvido no regime ditatorial e de inspiração militar, por isso, ao invés de se perfilar aos militares atuais que usurpam nosso território, o Estado do Maranhão deveria, minimamente, formalizar um pedido de desculpas ao povo de Alcântara por nos expor as atrocidades dos militares da época;
- Lutaremos com todas as nossas forças para assegurar nosso território na sua plenitude e inteireza conforme publicado no RTID em 2008.
- Alcântara não é um caso isolado, ao contrário se conecta e se relaciona com vários conflitos no Estado, no Brasil e no mundo, principalmente quando se trata de políticas públicas. É com esse sentimento que visualizamos no novo governo estadual a tão desejada mudança pelos maranhenses. O momento ideal para realizar essas mudanças estruturantes para o Maranhão, sobretudo, o povo quilombola é agora. Neste sentido, apontamos ações que nosso ver devem ser urgentemente colocadas na mesa do governo estadual para discussão, construção e consolidação:

- Primeiro: é digno que este governo consolide a Política Estadual de Igualdade Racial, por meio de um instrumento jurídico, pois até o momento, o que se tem são ações e políticas de governo e não de Estado. Mesmo a SEIR/MA é tão somente, uma secretaria extraordinária. É hora de convertê-la para uma política de Estado;
- Segundo: o MA tem grande número de povos e comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas, ribeirinhos, quebradeiras de coco, povos de terreiro, ciganos dentre outros, entretanto, estes povos sempre foram invisibilizados e colocados à margem do processo de desenvolvimento e de direitos. É chegada a hora de se construir uma política estadual de desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais. Não há mais como protelar os direitos destes povos sob pena de reproduzir o que gestões anteriores faziam.

Por fim, por acreditar no novo governo nos colocamos a disposição para dialogar e construir uma política firme de Estado no Maranhão para os povos e comunidades tradicionais que nos assegure o direito ao território que historicamente nos pertence e cuidamos e, solicitamos uma agenda com o Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Senhor Flávio Dino para discutir a questão